

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

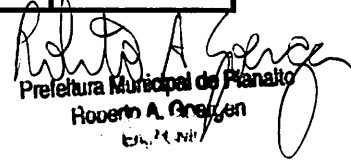
LOCAL: SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, COLÔNIA NOVA E KM 43

MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR

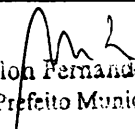
1ª MEDIÇÃO - KM 43

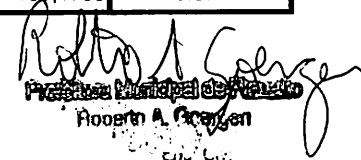
Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI	1ª MEDIÇÃO
				Unitário	Total		
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)						
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4	22,935
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920	6,3
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001	4,51
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1	17,5473
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001	1095,26
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1	127,44
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	16	16,19	259,04	73879/002	259,04
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005	133,49
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841	224
1.10	Cerca de arame liso	m	16,5	33,68	555,72	74143/2	555,72
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190	2231,67
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1	322,98
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1	4059
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1	225,5
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609	204,4
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200	554
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087	17,52
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128	119,56
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648	557,26
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417	1856,88
					12.595,01		12595,0123
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)						


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Gengen
 Eng.º de Civil

2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539	1,72
2.2	Curva FG 90° fêmea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631	31,32
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	17	3,96	67,32	1.893	67,32
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894	6,39
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646	18,28
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304	18,98
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	50	34,29	1714,5	6.305	1714,5
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424	138,82
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52	7,04
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306	738
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729	87,59
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231	210,59
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720	3608,22
					6.648,77		6648,77
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)						
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331	
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1	
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920	
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3	
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410	
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970	
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,2	9,43	237,636	73854/1	
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1	
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652	
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1	
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	140,06	1296,9556	546	
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132	
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678	
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465	
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051	
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,74	151,1708	5.974	


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Roberto A. Gengen
 Presidente Municipal de Paulo
 Costa

3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	22,24	20,06	446,1344	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,2	12,88	311,696	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,2	12,07	292,094	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,2	5,54	134,068	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					6.948,22	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1	1095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					

Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal

Roberto A. Spergen
Prefeito Municipal de Planalto
Roberto A. Spergen
Engº Civil

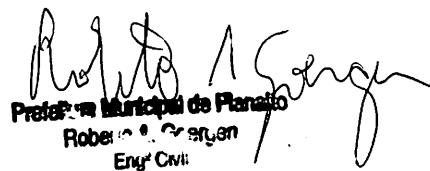
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001
					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	15,26	5,54	84,5404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	13,02	29,69	386,5638	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.217,46	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.655,00	3,17	5246,35	9.835
					6.305,78	
SUB-TOTAL			40.179,82			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.437,76			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.617,58			

R\$ 19.243,78

R\$ 4.041,19

R\$ 23.284,98


Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal


Roberto Carlos
Engº Civil

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

LOCAL: SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, COLÔNIA NOVA E KM 43

MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR

1ª MEDIÇÃO - SÃO MARCOS

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI	1ª MEDIÇÃO
				Unitário	Total		
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)						
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4	22,935
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920	6,3
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001	4,51
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1	17,5473
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001	1095,26
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1	127,44
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	20	16,19	323,8	73879/002	323,8
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005	133,49
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841	224
1.10	Cerca de arame liso	m	36	33,68	1212,48	74143/2	1212,48
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2.231,67	2231,67	85190	2231,67
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1	322,98
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1	4059
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1	225,5
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	2,5	20,44	51,1	73.609	51,1
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200	554
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087	17,52
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128	119,56
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648	557,26
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417	1856,88
					13.163,23		13163,2323
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)						
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539	1,72

Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal

Roberto A. Goergen
Prefeitura Municipal de Planalto
Roberto A. Goergen
Engº Civil

2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631	31,32
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893	122,76
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894	6,39
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646	18,28
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304	18,98
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	45,4	34,29	1556,766	6.305	1556,766
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424	138,82
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52	7,04
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306	738
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729	87,59
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231	210,59
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3.608,22	3608,22	720	3608,22
					6.546,48		6546,476
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)						
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74,000	85.331	
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1	
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920	
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3	
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410	
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970	
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	5	9,43	47,15	73854/1	
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1	
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652	
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1	
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	140,06	1296,9556	546	
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132	
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678	
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465	
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051	
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,74	151,1708	5.974	
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975	


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,24	12,88	260,6912	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	50,17	12,07	605,5519	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	50,17	5,54	277,9418	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					7.528,75	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372


Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
Roberto A. Goergen
 Engº CMI

6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001
					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3	71,63	214,89	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	2,4	12,6	30,24	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	5,2	39,7	206,44	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	28,7	9,43	270,641	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	2,1	371,58	780,318	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	18	29,69	534,42	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.203,54	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	ud	1.330,00	3,17	4216,1	9.835
					5.275,53	
SUB TOTAL			40.182,10			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.438,24			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.620,34			

R\$ 19.709,71

R\$ 4.139,04

R\$ 23.848,75


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

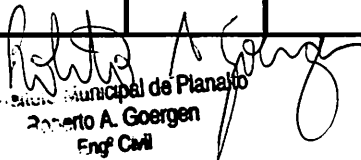
LOCAL: SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, COLÔNIA NOVA E KM 43

MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR

1ª MEDIÇÃO - COLÔNIA NOVA

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI	1ª MEDIÇÃO
				Unitário	Total		
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)						
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4	22,935
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920	6,3
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001	4,51
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1	17,5473
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001	1095,26
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1	127,44
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	31	16,19	501,89	73879/002	501,89
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005	133,49
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841	224
1.10	Cerca de arame liso	m	17,5	33,68	589,4	74143/2	589,4
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190	2231,67
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1	322,98
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1	4059
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1	225,5
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609	204,4
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200	554
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087	17,52
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128	119,56
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648	557,26
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417	1856,88
					12.871,54		12871,5423
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)						


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

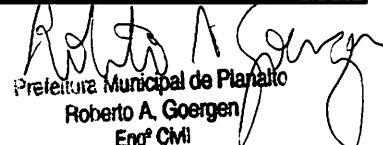
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539	1,72
2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631	31,32
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893	122,76
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894	6,39
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646	18,28
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304	18,98
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25,3	34,29	867,537	6.305	867,537
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424	138,82
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52	7,04
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306	738
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729	87,59
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231	210,59
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720	3608,22
					5.857,25		5857,247
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)						
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331	
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1	
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920	
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3	
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410	
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970	
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1	
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1	
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652	
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1	
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	19,26	140,06	2697,5556	546	
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132	
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678	
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465	
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051	
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	20,3	3,74	75,922	5.974	


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	20,3	20,06	407,218	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,3	12,88	261,464	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	25,5	12,07	307,785	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	25,5	5,54	141,27	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					8.395,91	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					


 Marion Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001
					1.468,51	
7	RESERVATORIO APOIADO 5 M³ (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,60	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,70	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	44,3	9,43	417,749	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,5	29,69	341,435	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.136,15	
8	RESERVATORIO APOIADO 5 M³ (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,40	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,30	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.389	3,17	4403,13	9.835
					5.462,56	
Sub-Total			40.187,98			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8439,48			
CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI) TOTAL			48627,46			

R\$ 18.728,79

R\$ 3.933,05

R\$ 22.661,84


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Piraí
 Roberto A. Gomes
 Engrº Civil

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

LOCAL: SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, COLÔNIA NOVA E KM 43

MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR

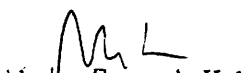
1ª MEDIÇÃO - SANTA CECÍLIA

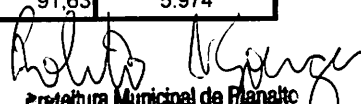
Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI	Realizado
				Unitário	Total		
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)						
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4	22,935
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920	6,3
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001	4,51
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1	17,5473
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001	1095,26
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1	127,44
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	15	16,19	242,85	73879/002	242,85
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005	133,49
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841	224
1.10	Cerca de arame liso	m	15	33,68	505,2	74143/2	505,2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2.231,67	2231,67	85190	2231,67
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1	322,98
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1	4059
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1	225,5
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609	204,4
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200	554
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087	17,52
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128	119,56
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648	557,26
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417	1856,88
					12.528,30		12528,3023
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)						

Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal

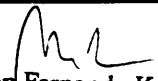
Roberto A. Goergen
Engº Civil

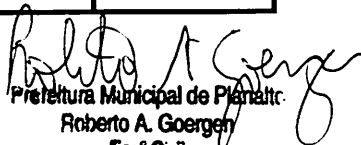
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539	1,72
2.2	Curva FG 90° fêmea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631	31,32
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893	122,76
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894	6,39
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646	18,28
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304	18,98
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25	34,29	857,25	6.305	857,25
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424	138,82
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52	7,04
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306	738
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729	87,59
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231	210,59
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3.608,22	3608,22	720	3608,22
					5.846,96		5846,96
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)						
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331	
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1	
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920	
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3	
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410	
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970	
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1	
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1	
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652	
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1	
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,2	140,06	1568,672	546	
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132	
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678	
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465	
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051	
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,5	3,74	91,63	5.974	


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil

3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,5	12,88	315,56	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,5	12,07	295,715	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,5	5,54	135,73	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					7.722,83	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1	1.095,26	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1	863,03	876,18	73835/1
					2.376,83	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					


Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planaltina
Roberto A. Goergen
 Engº Civil

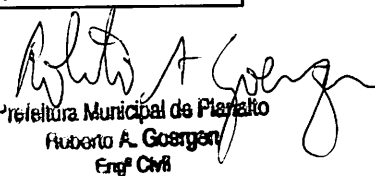
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1.111,94	73960/001
					1.490,88	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3,08	71,63	220,6204	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45	9,43	424,35	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	20,3	29,69	602,707	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.475,65	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.585,00	3,17	5024,45	9.835
					6.083,88	
SUB-TOTAL			40.180,23			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.437,85			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.618,08			

R\$ 18.375,26

R\$ 3.858,81

R\$ 22.234,07


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Huberto A. Goergen
 Engº Civil

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

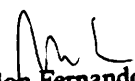
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

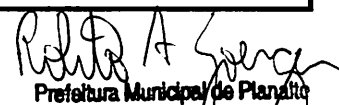
LOCAL: SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, COLÔNIA NOVA E KM 43

MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR

1ª MEDIÇÃO - SÃO JOSÉ

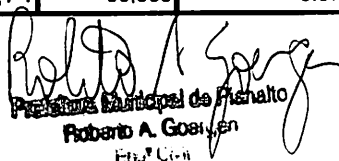
Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI	Realizado
				Unitário	Total		
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)						
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4	22,935
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920	6,3
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001	4,51
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1	17,5473
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001	1095,26
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1	127,44
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	14	16,19	226,66	73879/002	226,66
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005	133,49
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	7,5	16	120	9.841	120
1.10	Cerca de arame liso	m	16	33,68	538,88	74143/2	538,88
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190	2231,67
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1	322,98
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1	4059
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1	225,5
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	5	20,44	102,2	73.609	102,2
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	5	55,4	277	72.200	277
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087	17,52
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128	119,56
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648	557,26
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417	1856,88
					12.062,59		12062,5923
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)						


Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Prefeitura Municipal de Planalto
Roberto A. Garçon
 Eng.º Civil

2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539	1,72
2.2	Curva FG 90° fêmea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631	31,32
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	16	3,96	63,36	1.893	63,36
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894	6,39
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646	18,28
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304	18,98
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	61,8	34,29	2119,122	6.305	2119,122
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424	138,82
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52	7,04
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306	738
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729	87,59
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231	210,59
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720	3608,22
					7.049,43		7049,432
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)						
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331	
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1	
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920	
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3	
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	6,8	43,24	294,032	73.410	
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970	
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	15	9,43	141,45	73854/1	
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1	
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652	
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	6,8	59,4	403,92	74141/1	
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,3	140,06	1582,678	546	
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132	
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678	
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465	
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051	
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,2	3,74	90,508	5.974	


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal


 Roberto A. Gois
 Eng. Civil

3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,2	12,88	311,696	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,2	12,07	292,094	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,2	5,54	134,068	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					6.610,93	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					

Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal

Rafael A. G. G. G.
Prefeitura Municipal de Paraitinga
Rouven A. G. G. G.
Enq.º Civil

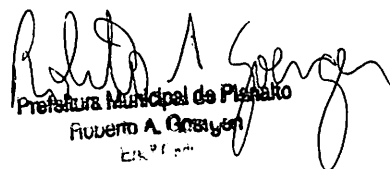
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001
					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,2	9,43	237,636	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,25	29,69	334,0125	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					2.948,61	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.889,00	3,17	5988,13	9.835
					7.047,56	
SUB-TOTAL			40.183,70			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.438,58			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.622,28			

R\$ 19.112,02

R\$ 4.013,53

R\$ 23.125,55


Martin Fernando Kuhn
Prefeito Municipal


Roberto A. Spengler
Prefeitura Municipal de Piraí
Flavio A. G. G. G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

No 003762015-88888943
Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CEI : 51.230.19943/70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo responsável pela matrícula CEI acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências nessa matrícula relativas às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou inscritas em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão não é válida para averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel cadastrado na matrícula CEI acima identificada.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Emitida em 23/12/2015.
Válida até 20/06/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Profissional: ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Guia referente à ART 20142338364
Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO

CAIXA		10490.81290 43010.200244 01423.383643 1 609200000016768	
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002014233838-4	12/08/2014	R\$ 167,88

CC000338-7481 0100 03/06/2014 167,88RC Autenticação Mecânica
Cb: 104908129043010200244014233836431



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

CARTA DE HABITE-SE Nº: 508/2015

ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA PRINCIPAL SN
BAIRRO: ZONA RURAL **CIDADE:** PLANALTO - PR

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MUNICIPIO DE PLANALTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Conforme despacho exarado no processo nº 5710 ,
com área Total de 950,00 m². Licenciada pelo Alvará de Construção 613/2015 expedido em
24/04/2015, foi concluída em 13/06/2015 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PERFURAÇÃO DE 5 POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE SÃO MARCOS,
SANTA CECILIA, SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE, KM 43 E COLONIA NOVA.

OBSERVAÇÃO:

Foi concluído conforme o projeto a perfuração de cinco poços artesianos, instalação de casas de
tratamento e reservatório.

PLANALTO - PR, em 09 de dezembro de 2015



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2896/2005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº: 613/2015

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE PLANALTO
CPF/CNPJ: 76.460.526/0001-16

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
CREA nº: PR-94015/D
ART PROJETO: 20121439668

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
CREA nº: SC-941450/D
ART PROJETO: 20151605752

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:<

NOME: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 04.949.630/0001-68

Tendo em vista o constante no processo nº 5710
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 24/04/2015
a obra denominada de POÇOS ARTESIANOS , a ser construída no endereço: ESTRADA
PRINCIPAL SN , no Bairro:ZONA RURAL, PLANALTO-PR com área total de 950,00M²

Especificação:

PERFURAÇÃO DE 5 POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE SÃO MARCOS,
SANTA CECILIA, SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE, KM 43 E COLONIA NOVA.

Especificação:

PLANALTO - PR, em 24 de abril de 2015



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRazo: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS

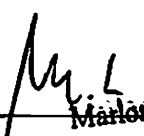
VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

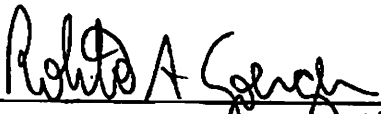
OBJETO DO CONTRATO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto – PR.

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, o início dos trabalhos Objeto do Contrato assinado em 27 de Junho de 2014.

O prazo para execução dos serviços deverá ser contado à partir de 13 de abril de 2015.

Planalto 13 de abril de 2015


Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal


Roberto Aloysio Goergen
Engº Civil
Resp. Técnico



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

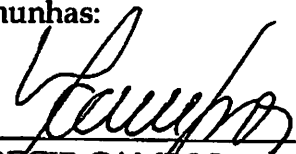
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

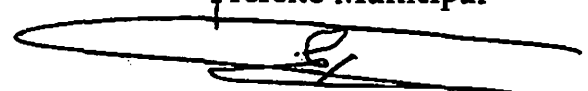
Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

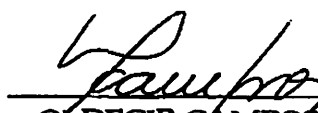
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

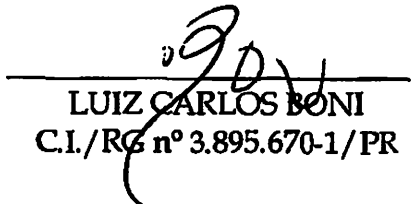
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Santa Fêra, 07 de Agosto de 2015

Instituto para Registro nº 001 de 24 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0911

Página 137/147

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 4187 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn - Secretária de Assistência Social

Ana Paula Rambo - Secretária da Saúde

Maria Sirlei Martins - Secretária de Educação

Suplentes:

Ana Paula Sandri Soares - Secretária de Saúde

Cícica Maria Dessanti - Secretária de Educação

Silmara Cabral de Melo - Secretária de Assistência Social

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Angela Maria Groff - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Claides Teresinha de Medeiros - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Eliane Palinski Schmitt - Pastoral da Criança

Suplentes:

Dilvane Libardi - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Terezinha Figueira - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Marcia Dalleck - Pastoral da Criança

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 153109

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO" Nº 051/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 153133

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

DISPENSA Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinado ao Município de Planalto. PROPONENTE: Comércio de Móveis Bill Ltda.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fogão de Fio 4 Bicos Mônico Gás Meia Incl. Acendimento Automático Forno Auto-Limpante Branco.	04	Un	436,00	1.766,00
VALOR TOTAL					1.766,00

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

PROponente: Loja de Móveis Matheus Ltda.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Geladeira / Refrigerador Frost Free 1 Porta 30L com Dispenser Branco	04	Un	1.200,00	4.800,00
VALOR TOTAL					4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PROponente: Sergio Schmitz Móveis

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Mesa Quadrada PVC Branco	20	Un	68,00	1.360,00
VALOR TOTAL					1.360,00

VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais).

DATA: 05 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod 153135

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO Nº 047/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 06 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 153109

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barro Grande, Município em Planalto-PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo

59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA

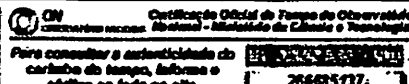
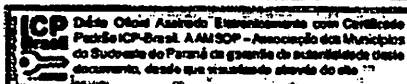
Perfuribel Poços Artesianais Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod 153018



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Terça-feira, 01 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0829

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado da Tomada de Preço, publicado na página nº 49 do dia 30 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod103758

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.866/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

Empresa: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod103828



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Função de Responsabilidade Técnica Lei Fed 498/77
1ª Vozes e 2ª Vozes: Mantém os Projetos no Obra

ART Nº 20161605752
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 178,34 referente a esta ART foi pago em 16/04/2015 com a guia nº 100020151605752

Profissional Contratado: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA (CPF: 042.525.079-28)

Empresa contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1563 CENTRO

Cep: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra: DIVERSOS SN

Zona Rural - PLANALTO PR

Tipo de Contrato: 4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp: 8203 CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Tipo Obra/Serv: 050 EXECUÇÃO

Serviços contratados

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO

050 EXECUÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

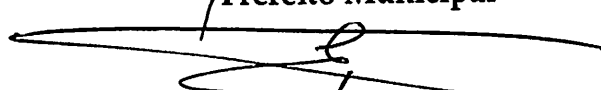
Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

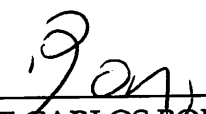
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20121439668**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 16/04/2012 com a guia nº 100020121439668

Profissional Contratado: ROBERTO ALOYSIO GOERGEN (CPF:040.368.469-22)

Nº Carteira: PR-94015/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CPF/CNPJ:

76.460.526/0001-16

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO

CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra: ZONA RURAL S/N

Quadra:

Lote:

- PLANALTO PR

CEP: 85750000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	5 UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1105	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
Tipo Obra/Serv	127	OBRAS DE SANEAMENTO		
Serviços	003	PROJETO HIDRÁULICO		
contratados	022	PROJETO DE INFRAESTRUTURA		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPR)		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20121439668

Data Início 09/04/2012

Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 402

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS INSTALAÇÃO DAS
CASAS DE TRATAMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA MELHORIAS DO ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DAS COMUNIDADES DE COLÔNIA NOVA, SÃO MARCOS, SANTA CECÍLIA, KM 43 E SÃO JOSÉ DO BARRA
GRANDE
SANEAMENTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.

Insp.: 4650

17/06/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Autoriza sua Profissão: Mantém os Projetos na Obra
Título Formado: Prof.º: 061.349.979-43

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação

ART Nº 20133193997	Obra ou Serviço Técnico
ART Principal	



Nº Carteira: PR-124032/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: -

CPF/CNPJ: 76.460.526/0001-16

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO
CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone: -

Quadra: -
Lote: -
CEP: 85750000

Dimensão 5 UNID

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATÍO
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1105 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Tipo Obra/Serv 125 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Serviços 003 PROJETO HIDRÁULICO
contratados 169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPR)

Dados Compl: 0

Data Início 14/08/2013
Data Conclusão
Vlr Taxa R\$ 50,00
Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, contratantes, etc
Insp: 4650
14/08/2013
Creaweb 1.08

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

3ª VIA - LOCAL DA OBRA
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142338364
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROBERTO ALOYSIO GOERGEN (CPF:040.368.469-22)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: PR-94015/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 76.460.526/0001-16

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO

CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra: ZONA RURAL DO MUNICIPIO S/N

Quadra: S/N

Lote: S/N

ZONA RURAL - PLANALTO PR

CEP: 85750000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Dimensão

5 UNID

Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Área de Comp. 1202 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA

Tipo Obra/Serv 443 ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20142338364

Data Início

02/08/2014

Data Conclusão

30/06/2014

Vir Taxa R\$ 167,68

Entidade de Classe 402

Base de cálculo: TABELA SOMATORIO VALOR DE TAXA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ORÇAMENTO REFERENTE A EXECUÇÃO DE 5 POÇOS ARTESIANOS A SEREM EXECUTADOS NAS Insp.: 4650
COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE, SÃO MARCOS, SANTA CECILIA, KM 45 E BARRA 02/06/2014
GRANDE LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

85750-000

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e

setenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos,

instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos,

Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -

PR.

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa

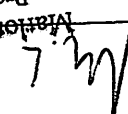
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, o início dos trabalhos Objeto do Contrato

assinado em 27 de Junho de 2014.

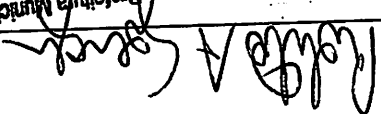
O prazo para execução dos serviços deverá ser contado a partir de 13

de abril de 2015.

Planalto 13 de abril de 2015


Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal


Roberto Aloysio Goergen
Engº Civil
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

☐ CNPJ: 04.949.630/0001-68

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS

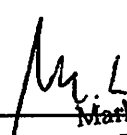
VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto – PR.

☐ Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, o início dos trabalhos Objeto do Contrato assinado em 27 de Junho de 2014.

O prazo para execução dos serviços deverá ser contado à partir de 13 de abril de 2015.

Planalto 13 de abril de 2015



Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal



Roberto Aloysio Goergen
Resp. Técnico
Prefeitura Municipal de Planalto
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS

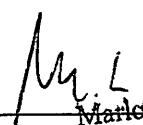
VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto – PR.

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, o início dos trabalhos Objeto do Contrato assinado em 27 de Junho de 2014.

O prazo para execução dos serviços deverá ser contado à partir de 13 de abril de 2015.

Planalto 13 de abril de 2015



Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal



Roberto Aloysio Goergen
Resp. Técnico
Prefeitura Municipal de Planalto
Roberto A. Goergen
Engº Civil

Ordem Bancária nº 2015OB800172 - Integração

Ministério:	Integração Nacional
Ordem Bancária:	2015OB800172
Data:	23/01/2015
Valor:	R\$ 237.188,07
Objeto:	Perfuração de poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatórios nas Comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Comunidade do Km 43, Santa Cecília e São José da Barra Grande.
Parlamentar:	Deputado Federal Nelson Meurer
Proposta:	013549/2012
Convênio:	770462/2012
Contrato de Repasse:	
Processo:	59050.000850/2012-15
Vinculada a Nota de Empenho:	2012NE800204
Observação:	

6.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS QUANTITATIVOS PARA O PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E CASA DE TRATAMENTO
LOCAL: COMUNIDADE DESÃO MARCOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DATA: MAIO DE 2014

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,50	46,57	23,29	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,50	12,79	6,40	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,50	9,16	4,58	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,86	17,81	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1,00	129,38	129,38	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	20,00	16,44	328,80	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1,00	135,52	135,52	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14,00	16,25	227,50	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	36,00	34,20	1.231,20	74143/2
1.11	Portão para veículos	ud	1,00	2.265,66	2.265,66	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,50	218,60	327,90	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180,00	22,90	4.122,00	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10,00	22,90	229,00	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	2,50	20,75	51,88	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10,00	56,25	562,50	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1,00	17,79	17,79	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1,00	121,38	121,38	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1,00	565,75	565,75	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24,00	78,55	1.885,20	73.417
					13.365,46	

2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1,00	1,74	1,74	7.539
2.2	Curva FG 90° fema 1.1/2"	ud	3,00	10,60	31,80	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31,00	4,02	124,62	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	6,49	6,49	1.894
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4,00	4,64	18,56	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1,00	19,27	19,27	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	45,40	34,81	1.580,37	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	70,47	140,94	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	7,15	7,15	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180,00	4,16	748,80	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1,00	88,93	88,93	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1,00	213,80	213,80	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1,00	3.663,16	3.663,16	720
					6.645,63	

3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100,00	0,75	75,00	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	72,72	161,44	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,79	14,20	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,90	900,83	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,90	40,31	399,07	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	5,00	9,57	47,85	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,62	39,45	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	207,22	242,45	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,80	60,31	651,35	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	142,20	1.316,77	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado cerâmico	m2	1,08	50,64	54,69	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00	196,73	393,46	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	23,19	327,67	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,52	176,91	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,80	153,60	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,70	45,83	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,37	823,36	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,95	233,51	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,24	13,08	264,74	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	13,08	127,53	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	50,17	12,26	615,08	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	50,17	5,63	282,46	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	71,65	11,46	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,80	109,83	87,86	74166/2
					7.644,45	

4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12,00	4,16	49,92	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5,00	2,61	13,05	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1,00	3,46	3,46	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2,00	5,55	11,10	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	7,60	7,60	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2,00	6,30	12,60	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6,00	1,00	6,00	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2,00	0,44	0,88	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12,00	3,92	47,04	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1,00	3,94	3,94	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1,00	3,90	3,90	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1,00	499,52	499,52	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4,00	1,51	6,04	1.870
					665,05	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1,00	388,71	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1,00	876,18	876,18	73835/1
					2.376,83	

Red *m*

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1,00	378,94	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
					1.490,88	

7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof. 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3,00	72,72	218,16	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	2,40	12,79	30,70	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,56	7,86	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	5,20	40,31	209,61	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	28,70	9,57	274,66	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,62	57,66	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	2,10	377,24	792,20	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	18,00	30,14	542,52	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1,00	920,95	920,95	85.191
					3.262,20	

8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2,00	67,36	134,72	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	26,51	53,02	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,50	47,95	71,93	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,50	98,15	147,23	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	12,59	12,59	48
8.6	Registro/válvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2,00	150,56	301,12	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1,00	267,19	267,19	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3,00	29,26	87,78	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	ud	1.330,0	3,22	4.282,60	9.835
					5.358,17	
SUB - TOTAL					40.798,67	

COMPOSIÇÃO DO BDI	8.567,72
--------------------------	-----------------

CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI)	TOTAL	49.366,40
---	--------------	------------------

* A composição do BDI, de acordo com a Nota Técnica 04/2013, do Supremo Tribunal Federal, onde demonstra os componentes que estão relacionados a este item de acordo com o Acórdão do TCU (Plenário 2622/2013), sendo assim composto a formula de calculo:

$$BDI = \left[\frac{(1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} \right] - 1, \text{ onde:}$$

A - Despesa Administrativa = 0,05

DF - Despesa Financeira = 0,0061

LB - Lucro Bruto = 0,1

T - Tributos = 0,0765 ou 0,1325




7.0 Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	13.121,45	31,94%	100,00%		100,00%
				100,00%	-	13.121,45
				13.121,45		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	5.257,83	18,97%			100,00%
				100,00%	-	5.257,83
				5.257,83		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	7.644,44	18,05%		50,00%	100,00%
				50,00%	3.822,22	7.644,44
				3.822,22		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	665,05	1,57%		50,00%	100,00%
				50,00%	332,53	665,05
				332,53		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,61%		100,00%	100,00%
				-	2.376,83	2.376,83
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,52%		100,00%	100,00%
				-	1.490,88	1.490,88
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.252,20	7,68%		100,00%	100,00%
					3.252,20	3.252,20
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	5.358,17	12,65%		100,00%	100,00%
				-	5.358,17	5.358,17
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.798,68	100,00%	24.165,84	16.632,83	40.798,68

BDI	8.567,72	100%	8.567,72
------------	-----------------	-------------	-----------------

CUSTO TOTAL	49.366,40
--------------------	------------------


 Prefeitura Municipal de ...
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal

6.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS QUANTITATIVOS PARA O PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E CASA DE TRATAMENTO
LOCAL: COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DATA: MAIO DE 2014

ORÇAMENTO QUANTITATIVO						
Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,50	46,57	23,29	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,50	12,79	6,40	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,50	9,16	4,58	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,86	17,81	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1,00	129,38	129,38	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	31,00	16,44	509,64	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1,00	135,52	135,52	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14,00	16,25	227,50	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	17,50	34,20	598,50	74143/2
1.11	Portão para veículos	ud	1,00	2.265,66	2.265,66	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,50	218,60	218,60	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180,00	22,90	4.122,00	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10,00	22,90	229,00	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10,00	20,75	207,50	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10,00	56,25	562,50	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1,00	17,79	17,79	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1,00	121,38	121,38	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1,00	565,75	565,75	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24,00	78,55	1.885,20	73.417
					13.069,23	

2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1,00	1,74	1,74	7.539
2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3,00	10,60	31,80	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31,00	4,02	124,62	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	6,49	6,49	1.894
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4,00	4,64	18,56	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1,00	19,27	19,27	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25,30	34,81	880,69	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	70,47	140,94	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	7,15	7,15	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180,00	4,16	748,80	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1,00	88,93	88,93	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1,00	213,80	213,80	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1,00	3.663,16	3.663,16	720
					5.945,95	

3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100,00	0,75	75,00	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	72,72	161,44	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,79	14,20	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,90	900,83	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,90	40,31	399,07	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,20	9,57	432,56	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,62	39,45	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	207,22	242,45	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,80	60,31	651,35	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	19,26	142,20	2.738,77	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	50,64	54,69	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00	196,73	393,46	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	23,19	327,67	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,52	176,91	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	20,30	3,80	77,14	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,70	45,83	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	20,30	20,37	413,51	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,95	233,51	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,30	13,08	265,52	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	13,08	127,53	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	25,50	12,26	312,63	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	25,50	5,63	143,57	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	71,65	11,46	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,80	109,83	87,86	74166/2
					8.524,30	

4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12,00	4,16	49,92	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5,00	2,61	13,05	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1,00	3,46	3,46	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2,00	5,55	11,10	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	7,60	7,60	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2,00	6,30	12,60	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6,00	1,00	6,00	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2,00	0,44	0,88	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12,00	3,92	47,04	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1,00	3,94	3,94	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1,00	3,90	3,90	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1,00	499,52	499,52	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4,00	1,51	6,04	1.870
					665,05	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1,00	388,71	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1,00	876,18	876,18	73835/1
					2.376,83	

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1,00	378,94	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
					1.490,88	

7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M³ (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	72,72	151,26	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,79	13,30	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,56	7,86	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual Ø 15cm (3trf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-placa em mad não apar	m2	10,40	40,31	419,22	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	44,30	9,57	423,95	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,62	57,66	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	377,24	645,08	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,50	30,14	346,61	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1,00	920,95	920,95	85.191
					3.183,78	

8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M³ (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2,00	67,36	134,72	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	26,51	53,02	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,50	47,95	71,93	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,50	98,15	147,23	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	12,59	12,59	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2,00	150,56	301,12	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1,00	267,19	267,19	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3,00	29,26	87,78	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.389	3,22	4.472,58	9.835
					5.548,15	

Sub-Total

40.804,16

COMPOSIÇÃO DO BDI*

8.568,87

CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI)

TOTAL

49.373,03

* A composição do BDI, de acordo com a Nota Técnica 04/2013, do Supremo Tribunal Federal, onde demonstra os componentes que estão relacionados a este item de acordo com o Acórdão do TCU (Plenário 2622/2013), sendo assim composto a formula de calculo:

$$BDI = \left[\frac{(1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} \right] - 1 \quad , \text{onde:}$$

A - Despesa Administrativa = 0,05

DF - Despesa Financeira = 0,0061

LB - Lucro Bruto = 0,1

T - Tributos = 0,0765 ou 0,1325

7.0 Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	13.069,23	31,06%	100,00%		100,00%
				13.069,23	-	13.069,23
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	5.945,95	17,36%	100,00%		100,00%
				5.945,95	-	5.945,95
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	8.524,30	20,18%	50,00%	50,00%	100,00%
				4.262,15	4.262,15	8.524,30
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	665,05	1,57%	50,00%	50,00%	100,00%
				332,53	332,53	665,05
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,63%		100,00%	100,00%
				-	2.376,83	2.376,83
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,53%		100,00%	100,00%
				-	1.490,88	1.490,88
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.183,78	7,54%		100,00%	100,00%
					3.183,78	3.183,78
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	5.548,15	13,13%		100,00%	100,00%
				-	5.548,15	5.548,15
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.804,16	100,00%	23.609,86	17.194,31	40.804,16

BDI'	8.568,87	100%	8.568,87
-------------	-----------------	-------------	-----------------

CUSTO TOTAL	49..373,03
--------------------	-------------------


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal

6.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS QUANTITATIVOS PARA O PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E CASA DE TRATAMENTO
LOCAL: COMUNIDADE DO KM 43
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DATA: MAIO DE 2014

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,50	46,57	23,29	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,50	12,79	6,40	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,50	9,16	4,58	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,86	17,81	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1,00	129,38	129,38	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	16,00	16,44	263,04	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1,00	135,52	135,52	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14,00	16,25	227,50	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	16,50	34,20	564,30	74143/2
1.11	Portão para veículos	ud	1,00	2.265,66	2.265,66	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,50	218,60	327,90	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180,00	22,90	4.122,00	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10,00	22,90	229,00	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10,00	20,75	207,50	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10,00	56,25	562,50	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1,00	17,79	17,79	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1,00	121,38	121,38	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1,00	565,75	565,75	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24,00	78,55	1.885,72	73.417
					12.788,43	

2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1,00	1,74	1,74	7.539
2.2	Curva FG 90° fema 1.1/2"	ud	3,00	10,60	31,80	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	17,00	4,02	68,34	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	6,49	6,49	1.894
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4,00	4,64	18,56	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1,00	19,27	19,27	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	50,00	34,81	1.740,50	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	70,47	140,94	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	7,15	7,15	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180,00	4,16	748,80	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1,00	88,93	88,93	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1,00	213,80	213,80	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1,00	3.663,16	3.663,16	720
					6.749,48	

3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100,00	0,75	75,00	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	72,72	161,44	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,79	14,20	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,90	900,83	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,90	40,31	399,07	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,20	9,57	241,16	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,62	39,45	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	207,22	242,45	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,80	60,31	651,35	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	142,20	1.316,77	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	50,64	54,69	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00	196,73	393,46	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	23,19	327,67	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,52	176,91	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,80	153,60	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,70	45,83	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	22,24	20,37	453,03	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,95	233,51	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,20	13,08	316,54	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	13,08	127,53	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,20	12,26	296,69	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,20	5,63	136,25	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	71,65	11,46	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40	m	0,80	109,83	87,86	74166/2
					7.054,62	

4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12,00	4,16	49,92	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5,00	2,61	13,05	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1,00	3,46	3,46	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2,00	5,55	11,10	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	7,60	7,60	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2,00	6,30	12,60	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6,00	1,00	6,00	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2,00	0,44	0,88	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12,00	3,92	47,04	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1,00	3,94	3,94	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1,00	3,90	3,90	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1,00	499,52	499,52	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4,00	1,51	6,04	1.870
					665,05	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1,00	388,71	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1,00	876,18	876,18	73835/1
					2.376,83	

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1,00	378,94	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
					1.490,88	

7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	72,72	151,26	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,79	13,30	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,56	7,86	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,40	40,31	419,22	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,20	9,57	432,56	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	15,26	5,62	85,76	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	377,24	645,08	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	13,02	30,14	392,42	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1,00	920,95	920,95	85.191
					3.266,30	

8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2,00	67,36	134,72	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	26,51	53,02	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40-rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,50	47,95	71,93	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,50	98,15	147,23	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	12,59	12,59	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2,00	150,56	301,12	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1,00	267,19	267,19	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3,00	29,26	87,78	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.655,0	3,22	5.329,10	9.835
					6.404,67	
	SUB-TOTAL				40.796,25	

COMPOSIÇÃO DO BDI*		8.567,21
CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI)	TOTAL	49.363,46

* A composição do BDI, de acordo com a Nota Técnica 04/2013, do Supremo Tribunal Federal, onde demonstra os componentes que estão relacionados a este item de acordo com o Acórdão do TCU (Plenário 2622/2013), sendo assim composto a formula de cálculo:

$$BDI = \left[\frac{(1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} \right] - 1 \quad , \text{onde:}$$

A - Despesa Administrativa = 0,05

DF - Despesa Financeira = 0,0061

LB - Lucro Bruto = 0,1

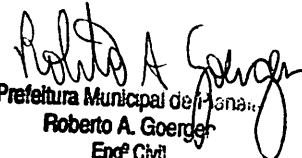
T - Tributos = 0,0765 ou 0,1325

7.0 Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.788,43	30,58%	100,00%		100,00%
				12.788,43	-	12.788,43
				30,58%		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	6.749,48	19,22%	100,00%		100,00%
				6.749,48	-	6.749,48
				19,22%		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	7.054,62	16,66%	50,00%	50,00%	100,00%
				3.527,31	3.527,31	7.054,62
				16,66%		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	665,05	1,57%	50,00%	50,00%	100,00%
				332,53	332,53	665,05
				1,57%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,61%		100,00%	100,00%
				-	2.376,83	2.376,83
				5,61%		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,52%		100,00%	100,00%
				-	1.490,88	1.490,88
				3,52%		
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.266,30	7,71%		100,00%	100,00%
					3.266,30	3.266,30
				7,71%		
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	6.404,67	15,12%		100,00%	100,00%
				-	6.404,67	6.404,67
				15,12%		
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.796,25		24.947,07	17.398,52	40.796,25

BDI	8.567,21	100%	8.567,21
-----	----------	------	----------

CUSTO TOTAL	49.363,46
-------------	-----------


 Prefeitura Municipal de Iguaraçu
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal

6.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS QUANTITATIVOS PARA O PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E CASA DE TRATAMENTO
LOCAL: COMUNIDADE DE SANTA CECILIA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DATA: MAIO DE 2014

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,50	46,57	23,29	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,50	12,79	6,40	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,50	9,16	4,58	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,86	17,81	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1,00	129,38	129,38	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	15,00	16,44	246,60	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1,00	135,52	135,52	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14,00	16,25	227,50	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	15,00	34,20	513,00	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1,00	2.265,66	2.265,66	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,50	218,60	327,90	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180,00	22,90	4.122,00	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10,00	22,90	229,00	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10,00	20,75	207,50	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10,00	56,25	562,50	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1,00	17,79	17,79	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1,00	121,38	121,38	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1,00	565,75	565,75	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24,00	78,55	1.885,20	73.417
					12.720,70	

2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1,00	1,74	1,74	7.539
2.2	Curva FG 90° fema 1.1/2"	ud	3,00	10,60	31,80	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31,00	4,02	124,62	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	6,49	6,49	1.894
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4,00	4,64	18,56	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1,00	19,27	19,27	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25,00	34,81	870,25	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	70,47	140,94	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	7,15	7,15	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180,00	4,16	748,80	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1,00	88,93	88,93	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1,00	213,80	213,80	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1,00	3.663,16	3.663,16	720
					5.935,51	




3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100,00	0,75	75,00	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	72,72	161,44	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,79	14,20	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,90	900,83	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,90	40,31	399,07	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,20	9,57	432,56	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,62	39,45	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	207,22	242,45	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,80	60,31	651,35	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,20	142,20	1.592,64	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	50,64	54,69	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00	196,73	393,46	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	23,19	327,67	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,52	176,91	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,50	3,80	93,10	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,70	45,83	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,37	823,36	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,95	233,51	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,50	13,08	320,46	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	13,08	127,53	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,50	12,26	300,37	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,50	5,63	137,94	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	71,65	11,46	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,80	109,83	87,86	74166/2
					7.841,01	

4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12,00	4,16	49,92	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5,00	2,61	13,05	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1,00	3,46	3,46	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2,00	5,55	11,10	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	7,60	7,60	11.831
4.6	Mangueira flexivel 1/2"	m	2,00	6,30	12,60	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6,00	1,00	6,00	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2,00	0,44	0,88	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12,00	3,92	47,04	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1,00	3,94	3,94	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1,00	3,90	3,90	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1,00	499,52	499,52	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4,00	1,51	6,04	1.870
					665,05	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1,00	388,71	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1,00	876,18	876,18	73835/1
					2.376,83	

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1,00	378,94	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
					1.490,88	

7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3,08	72,72	223,98	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,79	13,30	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,56	7,86	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,40	40,31	419,22	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,00	9,57	430,65	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,62	57,66	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	377,24	645,08	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	20,30	30,14	611,84	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1,00	920,95	920,95	85.191
					3.528,43	

8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° fema 2"	ud	2,00	67,36	134,72	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	26,51	53,02	72.678
8.3	Tubo.FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,50	47,95	71,93	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,50	98,15	147,23	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	12,59	12,59	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2,00	150,56	301,12	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1,00	267,19	267,19	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3,00	29,26	87,78	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.585,0	3,22	5.103,70	9.835
					6.179,27	
	SUB-TOTAL				40.737,67	

COMPOSIÇÃO DO BDI*	8.554,91
CUSTOS (SERVIÇOS,MATERIAIS E BDI)	TOTAL 49.292,58

* A composição do BDI, de acordo com a Nota Técnica 04/2013, do Supremo Tribunal Federal, onde demonstra os componentes que estão relacionados a este item de acordo com o Acórdão do TCU (Plenário 2622/2013), sendo assim composto a formula de cálculo:

$$BDI = \left[\frac{(1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} \right] - 1, \text{ onde:}$$

A - Despesa Administrativa = 0,05

DF - Despesa Financeira = 0,0061

LB - Lucro Bruto = 0,1

T - Tributos = 0,0765 ou 0,1325




7.0 Cronograma Físico-Financeiro

Ítem	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês		2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	11.494,41	30,46%	100,00%			100,00%
					100,00%	-	11.494,41
				30,58%	11.494,41		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	7.161,79	17,32%				100,00%
					100,00%	-	7.161,79
				19,22%	7.161,79		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	7.841,01	18,54%			50,00%	100,00%
					50,00%	3.920,51	7.841,01
				16,66%	3.920,51		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	665,05	1,57%			50,00%	100,00%
					50,00%	665,05	665,05
				1,57%			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,62%			100,00%	100,00%
					-	2.376,83	2.376,83
				5,61%			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,53%			100,00%	100,00%
					-	1.490,88	1.490,88
				3,52%			
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.528,43	8,34%			100,00%	100,00%
						3.528,43	3.528,43
				7,71%			
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	6.179,27	14,61%			100,00%	100,00%
					-	6.179,27	6.179,27
				15,12%			
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.737,67	100,00%		22.576,71	18.160,97	40.737,67

BDI	8.554,91	100%	8.554,91
------------	-----------------	-------------	-----------------

CUSTO TOTAL	49.292,58
--------------------	------------------


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal

6.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS QUANTITATIVOS PARA O PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E CASA DE TRATAMENTO

LOCAL: COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

DATA: MAIO DE 2014

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,50	46,57	23,29	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,50	12,79	6,40	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,50	9,16	4,58	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,86	17,81	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1,00	129,38	129,38	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	14,00	16,44	230,16	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1,00	135,52	135,52	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	7,50	16,25	121,88	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	16,00	34,20	547,20	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1,00	2.265,66	2.265,66	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,50	218,60	327,90	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180,00	22,90	4.122,00	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10,00	22,90	229,00	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	5,00	20,75	103,75	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	5,00	56,25	281,25	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1,00	17,79	17,79	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1,00	121,38	121,38	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1,00	565,75	565,75	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24,00	78,55	1.885,20	73.417
					12.247,82	

2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1,00	1,74	1,74	7.539
2.2	Curva FG 90° fema 1.1/2"	ud	3,00	10,60	31,80	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	16,00	4,02	64,32	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	6,49	6,49	1.894
2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4,00	4,64	18,56	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1,00	19,27	19,27	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	61,80	34,81	2.151,26	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	70,47	140,94	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	7,15	7,15	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180,00	4,16	748,80	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1,00	88,93	88,93	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1,00	213,80	213,80	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1,00	3.663,16	3.663,16	720
					7.156,22	



3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100,00	0,75	75,00	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	72,72	161,44	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,79	14,20	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15.cm (3tf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	6,80	43,90	298,52	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,90	40,31	399,07	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	15,00	9,57	143,55	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,62	39,45	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	207,22	242,45	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	6,80	60,31	410,11	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,30	142,20	1.606,86	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	50,64	54,69	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00	196,73	393,46	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	23,19	327,67	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,52	176,91	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,20	3,80	91,96	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,70	45,83	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,37	823,36	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,95	233,51	85.174
3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,20	13,08	316,54	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	13,08	127,53	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,20	12,26	296,69	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,20	5,63	136,25	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	71,65	11,46	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,80	109,83	87,86	74166/2
					6.712,24	

4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12,00	4,16	49,92	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5,00	2,61	13,05	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1,00	3,46	3,46	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2,00	5,55	11,10	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	7,60	7,60	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2,00	6,30	12,60	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6,00	1,00	6,00	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2,00	0,44	0,88	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12,00	3,92	47,04	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1,00	3,94	3,94	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1,00	3,90	3,90	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1,00	499,52	499,52	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4,00	1,51	6,04	1.870
					665,05	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst eletricas	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1,00	388,71	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia eletrica até ao poço	ud	1,00	876,18	876,18	73835/1
					2.376,83	

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1,00	378,94	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1,00	1.111,94	1.111,94	73960/001
					1.490,88	

7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	72,72	151,26	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,79	13,30	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,56	7,86	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6,00	32,98	197,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,40	40,31	419,22	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,20	9,57	241,16	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,62	57,66	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	377,24	645,08	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,25	30,14	339,08	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1,00	920,95	920,95	85.191
					2.993,46	

8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2,00	67,36	134,72	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	26,51	53,02	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,50	47,95	71,93	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,50	98,15	147,23	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1,00	12,59	12,59	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2,00	150,56	301,12	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1,00	267,19	267,19	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3,00	29,26	87,78	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.889,0	3,22	6.082,58	9.835
					7.158,15	

	Sub-Total	40.800,65
--	------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DO BDI	8.568,13
--------------------------	-----------------

CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI)	TOTAL	49.368,78
---	--------------	------------------

* A composição do BDI, de acordo com a Nota Técnica 04/2013, do Supremo Tribunal Federal, onde demonstra os componentes que estão relacionados a este item de acordo com o Acórdão do TCU (Plenário 2622/2013), sendo assim composto a formula de calculo:

$$BDI = \left[\frac{(1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} \right] - 1 \quad , \text{ onde:}$$

A - Despesa Administrativa = 0,05

DF - Despesa Financeira = 0,0061

LB - Lucro Bruto = 0,1

T - Tributos = 0,0765 ou 0,1325

7.0 Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.247,82	29,30%	100,00%		100,00%
				100,00%	-	12.247,82
				12.247,82		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	7.156,22	20,17%			100,00%
				100,00%	-	7.156,22
				7.156,22		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	6.712,24	15,85%		50,00%	100,00%
				50,00%	3.356,12	6.712,24
				3.356,12		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	665,05	1,57%		50,00%	100,00%
				50,00%	332,53	665,05
				332,53		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,61%		100,00%	100,00%
				-	2.376,83	2.376,83
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,52%		100,00%	100,00%
				-	1.490,88	1.490,88
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	2.993,46	7,07%		100,00%	100,00%
					2.993,46	2.993,46
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	7.158,15	16,90%		100,00%	100,00%
				-	7.158,15	7.158,15
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.800,65	100,00%	23.092,69	17.707,96	40.800,65

BDI	8.568,13	100%	8.568,13
CUSTO TOTAL	49.368,78		


 Prefeitura Municipal de Planalto
 Roberto A. Goergen
 Engº Civil


 Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS

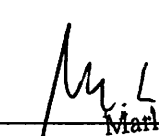
VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto – PR.

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, o início dos trabalhos Objeto do Contrato assinado em 27 de Junho de 2014.

O prazo para execução dos serviços deverá ser contado à partir de 13 de abril de 2015.

Planalto 13 de abril de 2015



Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal



Roberto Aloysio Goergen
Resp. Técnico
Engº Civil

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0911

Página 137 / 147

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 4187 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn - Secretária de Assistência Social

Ana Paula Rambo - Secretária da Saúde

Maria Sirlei Martins - Secretária de Educação

Suplentes:

Ana Paula Sandri Soares - Secretária de Saúde

Cícusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

Silmara Cabral de Melo - Secretária de Assistência Social

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Angela Maria Groff - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Claides Terezinha de Medeiros - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Eliane Palinski Schmitt - Pastoral da Criança

Suplentes:

Dilvane Libardi - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Terezinha Figueira - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Marcia Dalleck - Pastoral da Criança

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod153105

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO" Nº 081/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod153133

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO DISPENSA Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinado ao Município de Planalto.
PROPONENTE: Comércio de Móveis Bili Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fogão de Piso 4 Bocas Mônaco Glass Mesa Inox Acendimento Automático Forno Auto-Limpante Branco.	04	UN	439,00	1.756,00
VALOR TOTAL					1.756,00

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).
PROPONENTE: Loja de Móveis Matheus Ltda.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Geladeira / Refrigerador Frost Free 1 Porta 300L com Dispenser Branco	04	UN	1.200,00	4.800,00
VALOR TOTAL					4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PROPONENTE: Sergio Schmitz Moveis

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Mesa Quadrada PVC Branca	20	UN	69,00	1.380,00
VALOR TOTAL					1.380,00

VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais).
DATA: 05 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod153155

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO Nº 047/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 06 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod153193

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo

59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA

Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

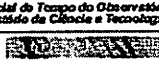
Cod153216



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.



265685137

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Terça-feira, 01 de Julho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0629

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado de Tomada de Preço, publicado na página nº 49 do dia 30 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod163755

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

Empresa: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Co3103828



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

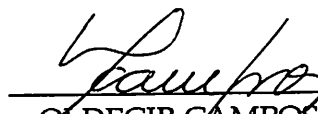
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

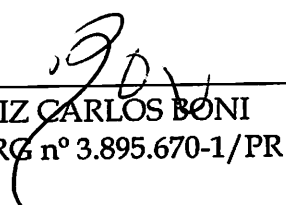
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprando ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Socialista, PRTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PRB - Partido Republicano Brasileiro, PSD - Partido Social Democrata, PSF - Partido Socialista Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas liberação de recursos financeiros federais no Município de Planalto-PR.

Ed. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1. EXPORTAÇÃO	31/07/15		1.454,42
2. IMPORTAÇÃO	31/07/15	311.881,49	
3. PLANO DE EXPORTAÇÃO	31/07/15	5.958,16	
4. PLANO DE IMPORTAÇÃO	31/07/15	169.649,84	
5. PLANO DE SIMPLES NACIONAL	31/07/15	18.654,40	
6. PLANO DE FUNDO ESPECIAL	31/07/15	12.335,90	
7. PLANO DE INSCRIÇÃO	31/07/15	4,47	
8. PLANO DE MEIO AMBIENTE	31/07/15	775,34	
9. PLANO DE IDH	31/07/15	3.907,39	

vistos

Planalto-PR, 31 de Julho de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON ELEMAR SCHABO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EMPRESA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

As do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, por meio de seu representante legal, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e a EMPRESA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., por meio de seu representante legal, Sr. ELMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração de poços (elétrico) para instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Lucas, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barro Grande, Município de Planalto - PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato nº 720402/2012 - Processo 050.00090/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

1. AULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida aula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

1. AULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não afetadas por este instrumento.

Por sua validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfurador Poços Artesianais Ltda.

estemunhos:

CLEMÁUR CAMPES
1/ RG nº 9.043.397-7/PRLUIZ CARLOS BONI
C/1/ RG nº 3.995.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4187 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Manda em cumprir para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA e da cultura providências.

P. MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da cultura:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:
Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn - Secretária de Assistência Social
Ana Paula Rendon - Secretária de Saúde
Marta Siqueira Martins - Secretária de Educação
Suplentes:
Ana Paula Siqueira Moraes - Secretária de Saúde
Clara Maria Dornas - Secretária de Educação
Silvana Cabral de Melo - Secretária de Assistência Social

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:
Angela Maria Groll - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cláudio Tereza da Medeiros - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Elaine Palinski Schmidt - Patronal da Criança
Suplentes:
Dilene Lührs - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Tereza Regina - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Marcia Delbert - Patronal da Criança

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPALMunicípio de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82.

VALOR TOTAL: R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalEDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNAR PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.
- Empresa Participante:
2.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Situação Classificada
- Empresa Vencedora:
3.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 81.414.807/0001-72, situada na Rua Palmis, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82, totalizando a importância de R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 045/2015 de 16 de julho de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
PregoeiroTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 045/2015, lavrada em 29 de julho de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o alínea descrito:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82.

VALOR TOTAL: R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 04 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 051/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015- às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalHOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 055/2015O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados ao Município de Planalto.
PROPOSTANTE: Comércio de Móveis Bili Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fogão de Pico 4 Bocas Móveis Glass Mesa Inox Acendimento Automático Forno Auto-Limpante Branco.	04	UN	439,00	1.756,00
VALOR TOTAL					1.756,00

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

PROPOSTANTE: Loja de Móveis Mathews Ltda.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Geladeira / Refrigerador Frost Free Porta 300L com Dispenser Branco	04	UN	1.200,00	4.800,00
VALOR TOTAL					4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PROPOSTANTE: Sergio Schmitz Móveis

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Mesa Quadrada PVC Branca	20	UN	69,00	1.380,00
VALOR TOTAL					1.380,00

VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais).

DATA: 05 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalMunicípio de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalRESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.

VALOR: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais).

DATA: 05 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalRESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 012/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Artoni Comércio de Autopeças Ltda.

VALOR: R\$ 22.533,79 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA: 06 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalMunicípio de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Instituto Exata Pesquisas s/s Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito MunicipalRESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.

EMPRESA: Instituto Exata Pesquisas s/s Ltda.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 06 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

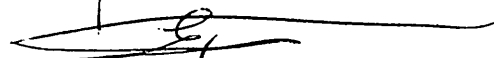
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

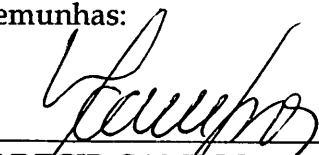
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

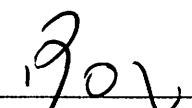
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MICMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MICMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. IVO ANTONIO MÜLLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 175/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustíveis nº 175/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MÜLLER
Micmetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VALCIR MACHADO DE MELLO, neste ato representado por seu Administrador Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 174/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustíveis nº 174/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO
Valcir Machado de Mello.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA I.V. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDENIR PERICO e CLÍNICA MÉDICA I.V. LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LEONEL CARLINO GUENKA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 115/2013, firmado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissionais devidamente habilitados na especialidade de cardiologia, visando a realização de consultas médicas e exames de exames de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Decima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 115/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEONEL CARLINO GUENKA
Clínica Médica I.V. Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014, EDITAL CONVITE Nº 002/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 024/2014, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao fomento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustíveis nº 024/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. ROGER FELIPESEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 176/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustíveis nº 176/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROGER FELIPESEN
Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. OSNI DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 025/2014, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergência e para outros referidos sob as Unidades de Saúde do município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de muito acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade de itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato) totalizando a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 025/2014, celebrado entre as partes em 13/03/2014, sendo como importante o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ficando o objeto total contratado, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a taxa do disposto no art. 93, § 1º do Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	MES	Prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergência - Pacientes referenciados das Unidades de Saúde do município de Planalto/PR, incluindo consultas, exames laboratoriais, exames radiológicos de tórax, membros superiores e inferiores, contagem de sangue, administração de medicamentos, observação de 24h, e todos os demais procedimentos decorrentes do atendimento de urgência e emergência.	35.000,00	35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor) em virtude do aumento do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 025/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 01 (um) mês de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de execução do objeto fica prorrogado, consoante disposto na Cláusula Segunda (do período de execução dos serviços) de referido instrumento, até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

OSNI DE OLIVEIRA
Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Planalto Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ARI FRANKEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 173/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustíveis nº 173/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ARI FRANKEN
Chiquinho Materiais de Construção Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PERIFURTEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERIFURTEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ELEMAR MANIANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2014, cujo objeto é a construção de 03 (três) poços artesianos, localizados no campo de rebanho e mata ciliar, comunidades Roraima São Marcos, Colônia Nova, km 43, Santa Cruz e São José do Paraíso Grande, Município de Planalto-PR. Tudo conforme projeto memorial descritivo, anexado quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato nº 77462/2012 - Processo 3080/03/0450/2012/15/Ministério de Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de muito acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Decima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
PerifurTel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@online.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA I.V. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDENIR PERICO e CLÍNICA MÉDICA I.V. LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LEONEL CARLINO GUENKA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 115/2013, firmado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissionais devidamente habilitados na especialidade de cardiologia, visando a realização de consultas médicas e exames de exames de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Decima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 115/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEONEL CARLINO GUENKA
Clínica Médica I.V. Ltda.

Testemunhas:

CELESTINO CAMPOS
C.I./RG nº 9.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

01. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ora denominado licitador, torna público que as **09:00 horas do dia 27 de junho do ano de 2014**, na Praça São Francisco de Assis nº 1583 em Planalto, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através do documento hábil, receberá as propostas para a execução da obra objeto da Tomada de Preços nº 003/2014-PMP. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006; e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

02. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÕES DO EDITAL

02.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), sendo que as respostas serão enviadas **por escritos** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

02.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

02.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificações das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

03 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

03.1 A presente licitação tem por objeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

Local: Comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

Objeto: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;

Capital social mínimo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Garantia de manutenção de proposta: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Preço Máximo: R\$ 246.764,25 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

03.2 Entende-se por obra semelhante a que se apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Objeto: Execução de perfuração de poço artesiano, instalação de casa de tratamento e reservatório.

03.3 O preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no item 03.1, sob pena de desclassificação.

03.4 O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia.

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS FINANCEIROS

04.1 Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.512.1501-1018	0.1.00.0000000

05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

05.1 A Pasta Técnica com o teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no item 01 em horário comercial, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa, com sede fora do Município de Planalto, a pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a remessa do valor supracitado a Conta Corrente nº 221111-4, Agência nº 4754-6 do Banco do Brasil, Planalto – Paraná. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne do item 02.2.

05.2 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o item 02.2:

- carta-credencial (Modelo nº1);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo nº02);
- atestado de visita (Modelo nº03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº04);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habitação (Modelo nº05);
- carta-proposta de preços (Modelo nº06);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº07);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº08);

- declaração de idoneidade (Modelo nº09);
- planilha de serviços (Modelo nº10);
- cronograma físico-financeiro (Modelo nº11);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº12);
- elementos gráficos (plantas e documentos gráficos).

06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

06.1 Poderá participar da presente licitação:

- 1) Empresas do ramo cadastradas, nas condições exigidas pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Município de Planalto, com certificada de cadastro em vigência na data limite para estabelecida para o recebimento das provas (envelopes nº1 e nº2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22,§ da Lei nº 8.666/93.
- 4) Os licitantes (**profissionais técnicos**) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto em data de 25 de junho de 2014, às 9:00 horas.

06.2 Esta impedido (a) de participar da licitação:

- 1) O autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) Empresa ou consórcio de empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente ou acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador;
- 4) Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) Consórcio de empresas;

06.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

07.1 A proponente arcará com todos os custos relativos a elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

07.2 A proponente deverá entregar a Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

A) ENVELOPE Nº1- HABITAÇÃO PRELIMINAR;

B) ENVELOPE Nº2- PROPOSTA DE PREÇOS;

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __, 2014.
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA ____/____/2014.

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __, 2014
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA ____/____/2014

07.3 A proposta (envelopes nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente a Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

07.4 No horário estabelecido nesse edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (envelope nº 01 e nº 02) será(ão) recebida(s).

08 HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE Nº1

08.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela comissão de licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 08.2, 3 “d” e “g”**. as folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricada pela proponente.

08.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto á habilitação jurídica:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 06.1:

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (lei 20 ,097/00) (Modelo nº 8).

c) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da lei complementar 123/06 (modelo nº 7), **quando for o caso**.

d) declaração de idoneidade (modelo nº 9).

2) quanto a regularidade fiscal:

a) prova de regularidade fiscal:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

OBS: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS (CRF);

c) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

OBS: no caso da proponente pretende executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados os documentos acima tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto á qualificação técnica.

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

b) declaração de recebimento de documentos (modelo nº 2)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) atestado de visita (modelo nº 3), expedido pelo licitador. A proponente, através de seus representantes devidamente habilitados junto ao CREA (**engenheiro e geólogo**), quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

d) atestado e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas no item 03.2.

e) o(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovador(s) através de “Certificado de acervo Tecnológico Profissional _ CAT” do responsável(eis) técnicos (s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

f) declaração de responsabilidade técnica, indicado o responsável técnico pela execução da obra (modelo nº 04) até o seu recebimento definitivo pelo licitador.

g) comprovação do vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura ou contrato social.

h) comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 03.1, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01, nº 02).

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e 02) através de índices oficiais específicos para o caso.

i) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de insistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (modelo 05), em anexo.

j) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme item 03.1.

08.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de um proponente.

09. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2

09.1 Deverá ser apresentado um envelope nº 2 devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 1) Carta proposta de Preços (modelo nº 06) datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta proposta de preços e deverá conter:

- a) razão social, endereço, telefone, “fac-simile e-mail e ou CNPJ da proponente.
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto;
- e) prazo de validade da proposta (mínima de 60 dias) contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e 2) pela comissão de licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectivas assinaturas.

OBS. Em casos excepcionais, previamente a expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar as proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

- 2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (Modelo nº 10).

- 3) Cronograma Físico-financeiro (modelo nº 11) devidamente preenchido, com o respeito equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura legal pela empresa.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços relacionados na Planilha de Serviços (modelo nº 10), não poderão sofrer alterações na coluna QUANTIDADES.

10.3 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (modelo nº 10), na coluna PREÇO UNITARIO, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

10.4 Deverão estar incluídos nos preços unitários: matérias, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão de obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais para a execução da obra.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.5 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixado neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2 fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes n.º 2**, que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1**, que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar o proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (Modelo n.º 01) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos **nos envelopes n.º 1 e n.º 2**, ressalvado os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial, e-mail).

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 11.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não pode ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

11.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-se às verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

11.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação

11.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, através dos meios usuais de comunicação (edital “ fac-simile”, publicação na imprensa oficial, e-mail).

11.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recursos, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes n.º 2 e procederá à abertura dos envelopes n.º 2 das proponentes habilitadas.

12. ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope n.º 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n.º 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 Da reunião de abertura dos **envelopes n.º 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

12.11 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

12.12 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.13 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global for superior ao estabelecido no **item 03.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

12.14 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12.15 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

12.16 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 13**.

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" publicação na imprensa oficial, e-mail). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERENCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC N.º 123)

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**item 08.2, 2 "a" e "b"**), **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte pode ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" publicação na imprensa oficial, e-mail). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 de Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos **no item 13.5.** ou não ocorrendo a contratação ou apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 13.3 segundo a ordem de classificação

13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo n.º 12), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independente da cominação prevista no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93

15. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E GARANTIA DE EXECUÇÃO.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subitem 03.1**.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovado o recolhimento.

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei n.º 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica, ficando a habilitação condicionada à sua compensação.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

15.5 A proponente vencedora deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtida pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

15.7 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.8 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar os envelopes n.º 1 – habilitação preliminar e/ou n.º 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

15.9 A contratação perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e /ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.10 A devolução da garantia de execução ou valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

16. PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo de execução do objeto será contado a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia.

17. DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.

18 . PLACAS DE OBRA

18.1 O fornecimento e instalação das placas de obra ficarão a cargo da empresa contratada.

19. PAGAMENTO

19.1 Os representantes do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

19.2- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal.

19.3 A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

19.4 A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

20. PENALIDADES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Oitava da minuta do Contrato de Empreitada.

21. RESCISÃO

21.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

22.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

22.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

22.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reinvidicações por parte das proponentes.

22.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares.

22.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

22.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

22.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Planalto – PR, 12 de junho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, ____ de _____ de 2014

À Comissão de Licitação

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir o nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^a que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Obs: firma reconhecida do representante legal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, o senhor, (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, ____ de ____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente) e o Geólogo (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) responsáveis técnicos da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciados, visitaram o local de execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, RG nº, CREA e/ou CAU nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
	Geólogo		
	Engenheiro Civil		

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MODELO Nº 05

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MODELO Nº 06

(razão social, endereço, telefone, fac-simile e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ____ de ____ de 2014

À Comissão de Licitação

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso)**.

O prazo de execução do objeto é de **(inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso)** meses contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MODELO Nº 08

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MODELO Nº 09

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de Tomada de Preços nº 003/2014.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei que a mesma esta estabelecida sob regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº/2014

Contrato administrativo de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.	01	UN		
TOTAL					



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA

REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.512.1501-1018	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

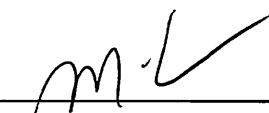
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014 -			
A Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de junho do ano de 2014, na Rua Pedro Paulo Venério nº 1022 em Paranacity, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para RECAPEAMENTO EM CBUQ, em diversos trechos do perímetro urbano, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversos trechos do Perímetro Urbano	Recapeamento em CBUQ	16.144,53 m2	120
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 13 de junho de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Paranacity, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3463-1149), fax 044-3463-1287 - "e-mail" licitacao@paranacity.pr.gov.br			
Paranacity-Pr, 11 de junho de 2014.			

R\$ 192,00 - 66018/2014

PIRAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
PREGÃO Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Global**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0km para uso do Setor de Vigilância em Saúde.

Valor Máximo Total: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Data de Abertura: 27 de junho de 2014, às 14h00m.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edita@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 10 de junho de 2014.
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 55342/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
PREGÃO Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por Item**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 200/07.

Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Espaço Cultural Dalva Ferreira Fanchin.

Valor Máximo Total: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 13/06/2014 até às 08h30min do dia 30/06/2014.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 13h59min do dia 30/06/2014.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min do dia 30/06/2014.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edita@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 10 de junho de 2014.
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 55345/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

CONVITE Nº 001/2014

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **CONVITE**, tipo **Menor Preço Global**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação asfáltica da Rua Prefeito José Rollim de Moura, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada.

Valor Máximo Total: R\$ 136.250,50 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Data de Abertura: 23 de junho de 2014, às 09h00m.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edita@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 11 de junho de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 55669/2014

PITANGA

Aviso de licitação

Publicação de edital nº 035/2014

Modalidade: preço presencial

objeto: aquisição de Material gráfico. Recebimento das propostas: até 14h00m do dia 26 de junho de 2014. local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171. pitanga - pr. critério: menor preço por item. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicitacao@gmail.com.br - pitanga, 10 de Junho de 2014 - ilson jose bini -pregoeiro.

R\$ 72,00 - 55489/2014

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 55974/2014

PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 - SMP/PMGP

O município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de junho do ano de 2014, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Panorama	Pavimentação em CBUQ.	12.386,94 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Volta para 1912 junho de 2014

Instituto de Registro 001 de 04 de 05 de 06 de 2011

Ano III Edição 1912

Página 32 / 037

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101359

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dayson Baltazar Seitz.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Dayson Baltazar Seitz.
VALOR: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101839

AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.
DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101919

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014 CONVITE Nº 020/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101619

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 CONVITE Nº 021/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 8959, destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados: que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE N 021/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 8959 destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.
Empresa: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod10169

REALEZA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 95/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de produtos para merenda para as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de junho de 2014, às 08h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 038/2014 na Sede do Município
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 12 de Junho de 2014.
GERALDINA GAMLA BEDIN - Secretária Municipal de Educação

Cod10195

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):
FORNECEDOR: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROIS & CIA LTDA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	4	Amaciante de Roupas com 2 litros	SOFT	1.500,00	3,90	5.850,00
1	6	Balde Plástico de 18 litros	JAGUAR	200,00	15,50	3.100,00
1	7	Cera em Pasta Incolor com 375 gramas	CANARIO	600,00	7,60	4.560,00
1	8	Cera em Pasta Vermelha com 375 gramas	CANARIO	300,00	7,60	2.280,00
1	9	Cera Líquida Incolor com 750 ml	CANARIO	400,00	7,60	3.040,00
1	10	Cera Líquida Amarela com 750 ml	CANARIO	400,00	7,60	3.040,00
1	11	Cera Líquida Vermelha com 750 ml	CANARIO	400,00	7,60	3.040,00
1	13	Copo Descartável 200 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	2,90	8.700,00
1	14	Copo Descartável 300ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	4,25	12.750,00
1	15	Copo Descartável 50 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	1,20	3.600,00
1	18	Desinfetante Sanitário com 500ml	PINHO TROP	3.000,00	2,30	6.900,00
1	20	Elastico com 10 metros	DORLYTEX	100,00	2,35	235,00
1	21	Escova Dental Infantil	CONDOR	2.000,00	2,19	4.380,00
1	27	Fralda de Pano	CREMER	500,00	29,90	14.950,00
1	28	Fralda Descartável M Pacote com 38 Unidades	MILI	500,00	21,45	10.725,00
1	29	Fralda Descartável G com 44 Unidades	MILI	500,00	21,45	10.725,00
1	30	Grampo Plástico para Versal	ZAVASKI	400,00	0,95	380,00
1	33	Luvas para limpeza m e g	CONDOR	1.000,00	4,80	4.800,00
1	34	Marmadeira 240 ml	KURKA	500,00	18,50	9.250,00
1	36	Palito para picolé	GABOARDI	200,00	1,25	250,00
1	39	Pano do Cope	BOLSA	2.000,00	3,50	7.000,00
1	40	Papel Higiénico Pacote com 8 rolos	KARINO	20.000,00	1,55	31.000,00
1	42	Queroseno com 800 ml	GUANABARA	600,00	5,95	3.570,00
1	46	Sabão em Pó 1 Kg	BRILHANTE	2.000,00	5,40	10.800,00
1	50	Saco de Lixo 100 Litros com 5 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	51	Saco de Lixo de Lixo 15 Litros com 20 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	52	Saco de Lixo 30 Litros c/ 10 unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	53	Saco de Lixo 50 Litros com 10 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	56	Sebo Bovino	MANFROI	100,00	2,88	288,00
1	58	Vassoura de nylon com cabo de madeira	CONDOR	1.000,00	7,39	7.390,00
1	60	Veneno Mata Barata em Spray com 300 ml	JIMO	300,00	5,59	1.677,00

FORNECEDOR: A. O. MARTINS & CIA LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Água Sanitária	QBOA	2.500,00	2,33	5.825,00

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações realizadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 209/2011, EDITAL CONVITE Nº 056/2011, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. EDI LUIZ CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2011, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material para suprimento (toner, refil e cilindro) destinado a manutenção das fotocopiadoras desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDI LUIZ CASANOVA
Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/002/2014

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionada a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA - BARRAGRANDE/SÃO VALÉRIO
ANA FRANCISCA GLUSZEWICZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos damos a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º P. EXPORTAÇÃO	26/05/14		1.653,81
F.P.M.	26/05/14		375.844,86
SIMPLES NACIONAL	26/05/14		13.424,43
PM PLTO APERF. SUS ANVISA	26/05/14		782,56
FUNDEF	26/05/14		128.011,39
PM PLTO MEIO AMBIENTE	26/05/14		632,66
FMS AT BASICA DENTISTA	26/05/14		4.690,90

Creditos

Planalto Pr, 31 de Maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos damos a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º P. EXPORTAÇÃO	26/05/14		1.393,39
F.P.M.	26/05/14		84.254,46
SIMPLES NACIONAL	26/05/14		457,45
FMS BL ATB MED FAMILIA	26/05/14		31.520,00
FUNDEF	26/05/14		76.464,48
PM PLTO ACS	26/05/14		23.350,00
FMS IGD SUAS	26/05/14		576,06
FMS PBF I	26/05/14		4.000,00
PM PLTO FMS BL MAC	26/05/14		31.689,86
PM PLTO INCRA	26/05/14		7,14
PM PLTO PETE TRANSP. ESC.	26/05/14		30.067,94
PM PLTO FMS IGD BF	26/05/14		3.251,23
PM PLTO FMS PTMC APAE	26/05/14		790,51
PM PLTO PMAQ	26/05/14		3.500,00

Creditos

Planalto Pr, 20 de Maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos damos a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º P. EXPORTAÇÃO	10/05/14		7.454,08
F.P.M.	10/05/14		801.254,27
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	10/05/14		14.377,89
FUNDEF	10/05/14		78.671,61
PM PLTO ICM EXP.	10/05/14		5.833,79
SALARIO EDUCACAO	10/05/14		25.779,81
PMAQ	10/05/14		13.200,00
FMS PISO FDO PFVS	10/05/14		5.815,06
PM PLTO SIMPLES NAC.	10/05/14		499,27
PM PLTO MERENDA	10/05/14		11.783,00
PM PLTO TRANSP. PNAT	10/05/14		14.765,18
PM PLTO INCRA	10/05/14		135,29

Creditos

Planalto Pr, 10 de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



NOTIFICAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL.
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 878.788,08 (Oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
 Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.la-pr.gov.br.

Lapa, 10 de junho de 2014
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às diversas secretarias do Município. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. **VALOR MÁXIMO: R\$250.749,70** (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **CRÉDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 09h00m às 09h59m do dia 04 de julho de 2014, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis - PR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10h00m do dia 04 de julho de 2014. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 13/06/2014 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou 3627-1627 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br. As amostras deverão ser entregues no dia 12 de junho de 2014 a 27 de junho de 2014. OS ITENS QUE NÃO TIVEREM SUAS AMOSTRAS PROTOCOLADAS, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

Leopólis, 11 de junho de 2014
THAMARIS MONTEIRO PANIZIO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014-PML**

Processo nº 78/2014-PML

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de ciclovia e abrigo para pedestres, em trechos do Município com área total de 2.834,99 m². Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 01 de julho de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 243.160,76 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:
 07.002.15.452.0012.1069.4.9.50.51.00.00 - 31800 - Obras e Instalações
 07.002.15.452.0012.1069.4.9.50.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos provenientes do Convênio nº 771638, Contrato nº 0388340-02/2013 e Contra partida do Município recursos próprios.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 03344-3425-8400.

Loanda, 11 de junho de 2014
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014**

A Prefeitura de Manoel Ribas, considerando o Parecer Jurídico do Deptº Jurídico Municipal, torna pública a Adjudicação e Homologação do processo licitatório referente ao Processo Administrativo nº 59/2014 - Tomada de Preços nº 08/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão da unidade escolar específica para atendimento da Educação Infantil, adotando o padrão PROINFÂNCIA TIPO C, que está sendo construída na Rua Conselheiro Zacarias, em Manoel Ribas/PR, na forma de empreitada por preço total global, conforme especificações constantes nos projetos, plantas, planilhas, cronogramas, termo de referência e memorial

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atuacao/lehtml>, pelo código 00032014061300153

descritivo da obra, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes da Prefeitura. A homologação é favorável à empresa Construtora Vagem do Cedro Ltda - EPP, localizada na Rua XV de Novembro, 787, Manoel Ribas. Valor da Homologação: R\$ 303.069,47.

Manoel Ribas-PR 12 de junho de 2014
ELIZABETH SUIPP CAMILO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2012-PM**

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos e de Expediente, tais como: Apostilas, Blocos de anotação, pastas personalizadas e canetas esferográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 02 de julho de 2014. Início da Disputa de lances: às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2014. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2014-PM

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Cinotécnico destinados à Praça dos Esportes e da Cultura do distrito do Igatemi, conforme pedido da Secretaria Municipal de Cultura de Maringá - SEMUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 07 (sete) do mês de julho de 2014. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 07 (sete) do mês de julho de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2014-PM

Objeto: aquisição de Bonês em Brim por meio de convênio, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico / SEDE, do Município de Maringá - PR. Entrega dos Envelopes: até às 15:30 horas do dia 01 (um) do mês de julho de 2014. Abertura das propostas: às 15:30 horas do dia 01 (um) do mês de julho de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Em 11 de junho de 2014
CARLOS ROBERTO PUPIN
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**

O Município de Planalto-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto - PR.

DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Em 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 95/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de produtos para merenda para as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: SESSÃO DE DISPUTA** Dia 27 de junho de 2014, às 08h00min. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 038/2014 na Sede do Município. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF

Realeza, 12 de junho de 2014
GERALDINA MADALENA BEDIN
 Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014**

Comunicamos, em tempo, que o processo licitatório - Pregão Presencial nº 65/2014, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, terá reabertura de edital, sendo o julgamento do mesmo para o dia 03/07/2014 às 08:00 horas. O edital será distribuído até o dia 24/06/2014. Os envelopes com os Requisitos Técnicos deverão ser protocolados até as 10:00 horas do dia 25/06/2014.

Santa Helena, 12 de junho de 2014
TEREZINHA MADALENA BOTTEGA
 Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
 DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 9.808/2014 de 02/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontram-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, UNITÁRIO, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014 de 11/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, COM RECURSOS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 30/06/2014 às 14:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Acácia, 1317, em horário de expediente (7:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3542 1360 e através do email licitacao@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste/PR, 11 de junho de 2014
MOACIR FIAMONCINI
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
 DA SERRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2014

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de calçamento com pedra irregular na estrada que liga São Jerônimo da Serra ao Distrito de Terra Nova, com 17.743,34 m de extensão, com 6,00m de largura num total de 106.460,04 m², atendendo no Contrato de Repasse nº. 785315/2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAixa/PRODESA.

EMPRESA CONTRATADA: Valle & Assis Ltda - ME CNPJ: 12.188.726/0001-89.

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR.

VALOR: R\$ 2.642.979,23 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 - SRP**

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 30/06/2014 às 09:00 hrs, na sede da P. M., sito à Pça C. Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

CARTA DE CREDENCIAMENTO

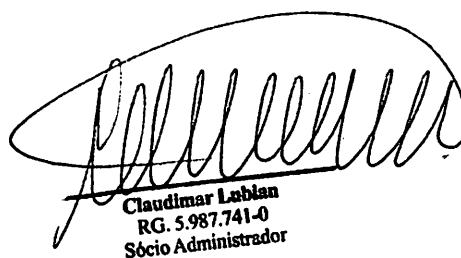
Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O Abaixo assinado, Sr. Claudimar Lubian, carteira de identidade nº. 5.987.741-0 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vem pela presente, informar a V.Sª que o senhor Elemar Fontanive de Oliveira, carteira de identidade nº 3.914.442-5 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos em poderes de renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

F. BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO NOTAL**
Rua Tenente Camargo, 1599 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/Fax: (46) 3555-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN.....
Emitido em da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 25 de Junho de 2014
ELEGENTE KARINE SARTORI PKVAN WALTER R\$3,41 + 0,52
MYDOK SLOyU HYIka - WDV7 - rym5 - Confira em: <http://finarpen.com.br>
QUAQUEREMENDOU'RASURASERACONSIDERADO COM INDICIO DE ADULTERACAO



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº DE CADASTRO DE FORNECEDOR:		VALIDADE:	
167 - PM/NPI		17/04/2015	
DADOS CADASTRAIS:			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA		04.949.630/0001-68	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
		90254004-00	
ENDEREÇO COMPLETO:			
Avenida Atílio Fontana, nº 3323 - Bairro Pinheirinho			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD./FONE:
Francisco Beltrão	Pr	85.603-025	(46) 3527-1212
ENDEREÇO ELETRÔNICO - (E-mail)			
perfuribel@perfuribel.com.br			
CAPITAL SOCIAL:			
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
OBJETO SOCIAL, MERCANTIL OU RAMO DE ATIVIDADE:			
Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água; Manutenção de poços e equipamentos; Venda de equipamentos para poços; Venda de materiais de rede de distribuição de água.			
CERTIFICAMOS QUE O TITULAR ESTA ESCRITO NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ E CONSEQUENTEMENTE HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, RESSALVADAS OUTRAS EXIGÊNCIA IMPOSTAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.			
AUTENTICAÇÃO:			
LOCAL E DATA:		RESPONSÁVEL / FUNÇÃO:	
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17/04/2014.		 ELOYR FILIPINI Departamento de Licitações	

EM BRANCO

EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo - 4099 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 95 601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER MENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

UNIVERSIDADE DO 2º OFÍCIO DENOTAS

JOSE ROBERTO LUBIAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Palmas, 607, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão-PR, portador do RG n.º 5.987.853-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 015.203.757-02, e o Sr. **SALETE PAVANELO KOHL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Nova Concordia-PR à linha Menino Jesus, Rua Principal, s/n.º, CEP 85609-000, portadora do RG n.º 6.427.981-5 SSP-PR e CPF n.º 913.833.319-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Comercial: "PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA"; Sede e Foro: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 708, Bairro Cango, em Francisco Beltrão-PR; Início das Atividades: em 15 de março de 2002; Prazo de Duração: Indeterminado; Atividade Econômica: Perfuração, construção e comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de poços artesanais de água e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais), divididos em 14.000 (Quatorze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas: **1 - JOSE ROBERTO LUBIAN**, com R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), totalizando 7.000 (Sete mil) quotas, sendo sua integralização em moeda corrente do país, neste ato; **2 - SALETE PAVANELO KOHL**, com R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), totalizando 7.000 (Sete mil) quotas, sendo sua integralização em moeda corrente do país, neste ato. A responsabilidade dos sócios, é limitada à importância do Capital Social.

O Capital Social, fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSE ROBERTO LUBIAN	7.000	7.000,00	50,00%
SALETE PAVANELO KOHL	7.000	7.000,00	50,00%
TOTAL	14.000	14.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: A Gerência será exercida pelo Sócio Sr. **JOSE ROBERTO LUBIAN**; Uso da Firma: Individualmente; Pró-Labore: Ao sócio-gerente ou sócios que efetuarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo; Obrigações: Proibidas por aval, endosso, fiança e caução de favor; Caução de Gerência: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço Geral: Em 31 de dezembro de cada ano; Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Deliberações Sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Salete P Kohl

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/Fax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O falecimento ou a declaração de incapacidade de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores, sub-rogados dos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo único: Apurados os haveres do sócio falecido ou declarado incapaz, estes serão pagos aos herdeiros, caso estes estejam impedidos ou manifestarem vontade em retirar-se da sociedade, no prazo combinado de comum acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão-PR, 15 de março de 2002.

Jose Roberto Lubian
JOSE ROBERTO LUBIAN

Saete P. Kohl
SALETE PAVANELO KOHL

TESTEMUNHAS:

Sergio Capra
Sergio Capra

R.G.: 5.233.631-7 - SSP/PR

Gilvania Stocco
Gilvania Stocco

R.G.: 7.592.102-0 - SSP/PR

*Trav. 1
F. And
Francisco*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2002
SOB O NÚMERO
41204754240

Protocolo: 02/061882-4

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 113 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e eu fé.

Francisco Beltrão, PR 18/06/2014

CAROLINE PERDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER E MERDAÇÃO RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 22 de dezembro de 2009, sob nº. 20098628585, resolvem assim, proceder a Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Perfuração, construção e comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos; 2 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água, passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizado, em 31/05/2011 com a transferência da conta lucros acumulados, da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), passa a ter R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais) integralizados com a transferência da conta lucros acumulados; e JOSÉ ROBERTO LUBIAN que possuía R\$ 300,00 (Trezentos Reais), passa a

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Em 2013.7 - 02

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3355-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/06/2014

CAROLINE DE LENCENHA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUEREMERDAS PRASUSASERACONSIDERADOCONDOMÍNIOPEADULTERACAO

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

ter R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) integralizados com a transferência da conta lucros acumulados.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1.000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 22 de dezembro de 2009, sob nº. 20098628585, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1519 - Centro | Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-lo.
Francisco Beltrão - PR, 18/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fm. Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1099 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/06/2014

[Assinatura]

CAROLINE MEDEIROS - EMPREGADA AUTORIZADA 033.14

QUALQUER EMENDAS OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Esta autenticação anexada
à última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

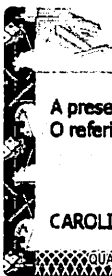
CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas

EM BRANCO

EM BRANCO

	2º TABELIONATO DE NOTAS Rua Tenente Camargo, 190 - Fco. Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200	CARTÓRIO MALTA
AUTENTICAÇÃO		
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou-lo.		
Francisco Beltrão - PR 18/06/2014		
CAROLINE MENDES DA SILVA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14		
QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMÍNDIO DE ADULTERAÇÃO		

Selo de autenticação anexado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

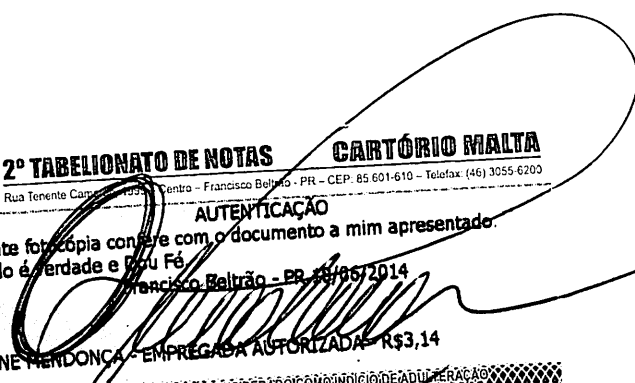
CLÁUSULA VINTE: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 193 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e deu fé.
Francisco Beltrão - PR, 18/06/2014


CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER EMENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

João de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

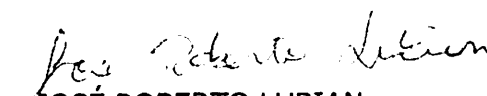
CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 17 de Maio de 2011.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN

Testemunhas:


Sérgio Capra

RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR


Gilmar Capra

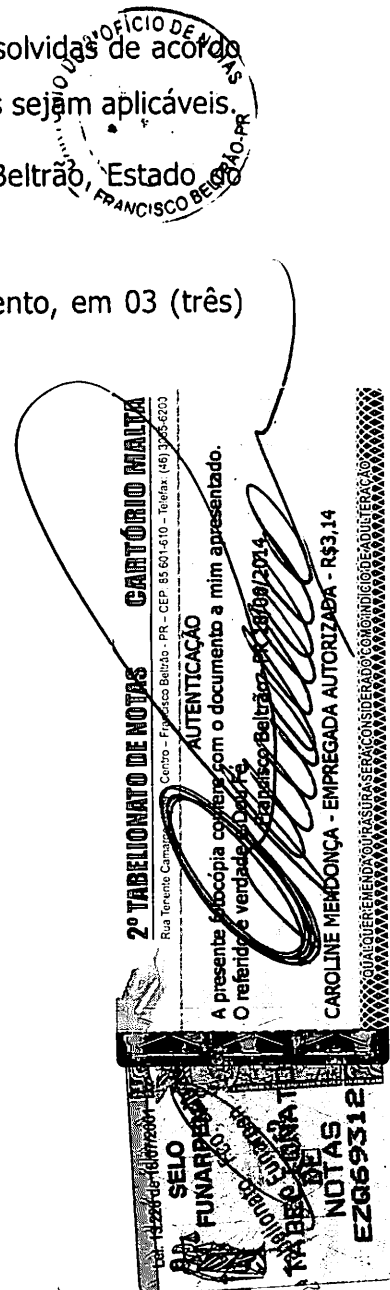
RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2011
SOB NÚMERO: 20116583959
Protocolo: 11/658395-9, DE 04/07/2011

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

SERASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

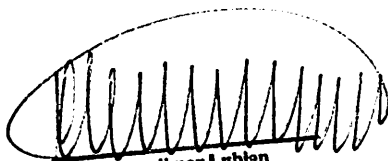
DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, o senhor Claudimar Lubian, representante legalmente constituído da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.



Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador



Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão

Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Insc.Est: 90254004-00

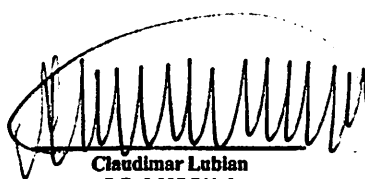
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente o Senhor Claudimar Lubian, representante legalmente constituído da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.



Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 3058-6700

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN.....

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, PR, 18 de Junho de 2014

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO DE CARLOS GEMELLI R\$3,41 + 0,52

HYDRA - BOLI - ULTIMA - WSP7 - CANS - Confira em: <http://funapen.com.br>

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

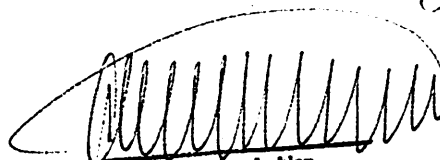
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, o senhor Claudimar Lubian, representante legalmente constituído da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.601-610 - Tele/fax: (46) 3055-8100

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

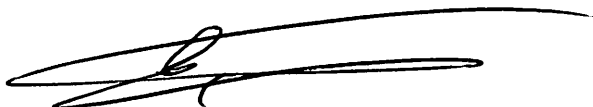
Em test. _____ de Verdade Dou.Fa. _____

Francisco Beltrão - PR 18 de Junho de 2014

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRICK GEMELLI R\$3,41 + 0,52

Out. 91mg/11 - 91kg - 915m7 - e-VS - Confira em: <http://fina.sen.gov.br>

QUAQUEREMEMO POR RASURASERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE FALSIFICAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:34:23 do dia 12/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2014.

Código de controle da certidão: 62FF.55A0.E23E.14E3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal no topo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11746854-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.949.630/0001-68

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

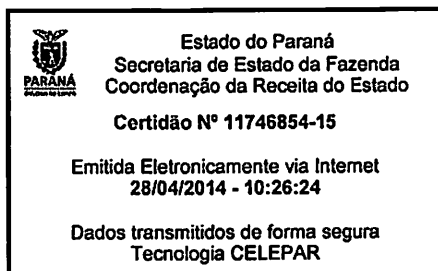
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/08/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 4681/2014

Certidão válida até: 08/08/2014

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
86444 04.949.630/0001-68 194557

Razão Social

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Nome de Fantasia

Localização

Número

AV ATTILIO FONTANA 3323

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

9 de Junho de 2014

Certidão emitida às 16:20:19 do dia 09/06/2014.

Código de autenticação da certidão: 52C5JP953J2X2H7XQH

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 058692014-88888630

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2014.

Válida até 28/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04949630/0001-68
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2014 a 09/07/2014

Certificação Número: 2014061001253479723840

Informação obtida em 17/06/2014, às 09:22:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão nº: 46667649/2014

Expedição: 14/04/2014, às 09:27:17

Validade: 10/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à esquerda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49360/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO

CEP: 85603025

BELTRAO-PR

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira: PR-10507/D

Data de Expedição: 21/08/1981

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista

de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

2 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

3 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ART 06

Para fins de: LICITAÇÕES

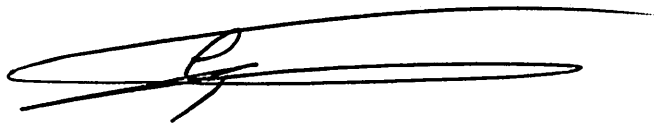
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/169388, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2014 10:37:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ads by OnlineBrowserAdvertising

Ad Options



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35637/2014**Validade: 31/03/2015

Nome: CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57275/D

Registro Nacional : 1703289196

Registrado(a) desde : 07/08/2000

Data Vcto Registro :

Filiação : FAUSTINO VALDAMERI

TEREZA ZATTA VALDAMERI

Data de Nascimento : 22/07/1975

Carteira de Identidade : 50912221

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 98025651991

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 09/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

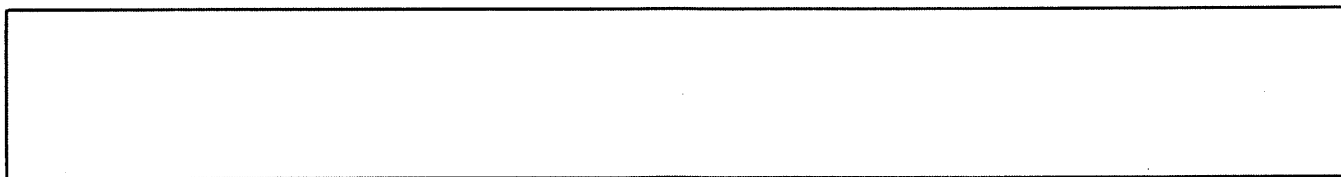
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/120203.

Emitida via Internet em 14/04/2014 10:43:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ads by OnlineBrowserAdvertising

[Ad Options](#)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19597/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-10507/D

Registro Nacional : 1704472415

Registrado(a) desde : 21/08/1981

Data Vcto Registro :

Filiação : AMAURY RAINHO

ANGELINA GALLI RAINHO

Data de Nascimento : 24/03/1954

Carteira de Identidade : 914.420-0

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 17076226987

Título(s):

GEÓLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 19/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

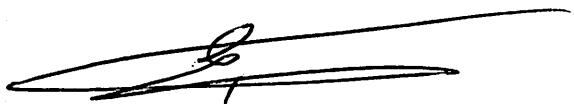
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/71636.

Emitida via Internet em 11/03/2014 09:07:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

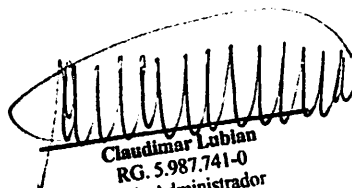
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

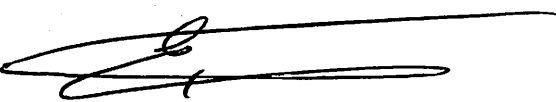
Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, o Senhor. Claudimar Lubian, representante legalmente constituído da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 17 de Junho de 2014.


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador



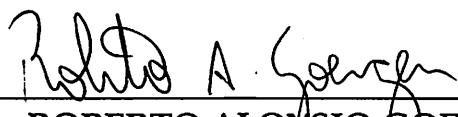


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

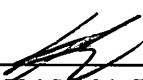
ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2014, referente a contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR, que o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, devidamente inscrito no CREA Nº 57275/D-PR, responsável técnico (engenheiro civil) e o Sr. **AMAURY RAINHO JUNIOR**, devidamente inscrito no CREA Nº 10.507/D-PR, responsável técnico (geólogo) da empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - CNPJ Nº 04.949.630/0001-68**, visitaram os locais de execução dos objetos, verificando todas as condições e dimensões dos locais de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de junho de 2014



ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Engenheiro Civil
CREA/PR 94.015/D



CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Engenheiro Civil
CREA Nº 57275/D-PR



AMAURY RAINHO JUNIOR
Geólogo
CREA Nº 10.507/D-PR

ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 10407/2008
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20090406399

**DESCRIPTIVO TÉCNICO****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.½".

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900


Heiter Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

1



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 181 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fato.

Francisco Beltrão - PR 18/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPRESÁRIA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

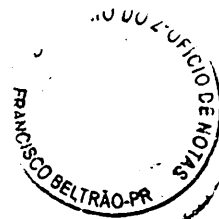
EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 340/2008

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.9491630/0001-68 com sede à Av. Atilio Fontana, 2.021 – Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, o serviço abaixo discriminado:

Local da Obra: Linha Vargem Grande/Bom Jesus – Realeza/PR
Objeto: Implantação de SAA – Rural
Contratação Direta: CD 29/2007
Ordem de Serviço: O 63849/2008
Período de execução: 11/01/2008 a 30/06/2008
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20080100100

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

- Captação subterrânea (Material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba marca VAMBRO, Modelo VDU44, 254 V, monofásica, vazão: 5,0 m³/h - Hm total: 104,00 mca - P = 5,0 CV - profundidade instalação: 42,00 m.
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro: 6" - Profundidade: 162,00 m - Vazão: 4,32 m³/h – NE: 8,00 m
ND: 24,00 m.
- Tratamento (Material, instalação e montagem)
Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojetor instalado em casa de tratamento tipo "E".
- Caixa de Quebra Pressão (Material, instalação e montagem)
Para proteção da tubulação, foi instalada uma caixa de quebra pressão, denominada CQP-01 com capacidade para 1,0 m³.
- Reservação (Material, instalação e montagem)
Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.
- Energia Elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de dezembro de 2008

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - OGC 76.484.013/0001-45

1

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Faria, 1399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/06/2019

CAROLINE LENDONCA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE FULCRAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO TÉCNICO Nº 245/2010

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Atílio Fontana, 3191 – Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços	Zona Rural – Linha Cavaco – Cantagalo
Objeto:	Linha Cavaco
Ordem de Serviço:	10189/2010
Período de execução:	26/03/2010 a 07/06/2010
Responsável Técnico:	Cleverson Zatta Valdameri CREA 57.275-D/PR ART 20102056791

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba, marca VANBRO, mod. VBUP61 2924M, 12 ESTÁGIOS, 254 V, monofásica, vazão 6,00 m³/h, HM total = 150 mca, potência = 5,00 cv, profundidade instalação = 96,00 m
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro = 6" – profundidade = 180,00 m – vazão = 20,00 m³/h – NE = 45,11 m – ND = 80,00 m
- Tratamento (material, instalação e montagem)
Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com bomba dosadora instalada em casa de tratamento tipo "E".
- Energia elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 021/2010 de 29/06/2010.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de julho de 2010

Eduardo Felipe Guidi
CREA 5663-D/PR
Diretor de Investimentos

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

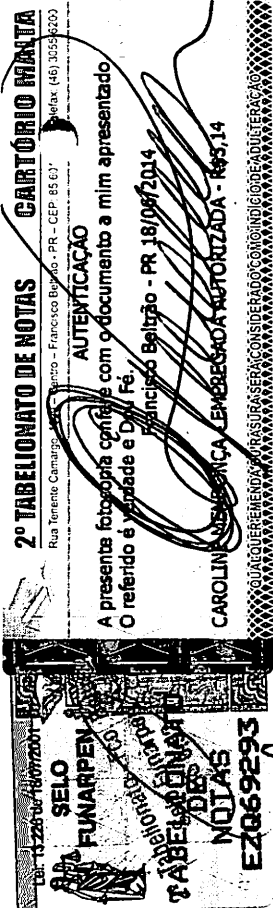
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, situada à Praça São Francisco de Assis, 1583, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NELSON LAURO LUERSEN, vem por meio desta declarar que a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, CNPJ Sob Nº 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 2021, Município de Francisco de Beltrão, Estado do Paraná, executou serviços no Município de Planalto-Pr., conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de escavação de valas, com a quantidade de 30.000 (trinta mil) metros lineares, para assentamento de tubulação da rede de distribuição de água, destinado exclusivamente ao abastecimento dos moradores das localidades de Linha São Jorge, Linha Assis Brasil, Linha Sete de Setembro e Ponte do Rio Capanema, Município de Planalto-Pr.
- Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- Data de Início: 13/07/2006
- Data de Conclusão: 13/03/2007
- Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri – CREA-PR 57275/D

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2009.


NELSON LAURO LUERSEN
Prefeito Municipal



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu
Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 2876/2009
Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20092955055

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO**CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 66,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR


Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

EM BRANCO

EM BRANCO

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EZQ69292

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1639 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/05/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$5,14

QUAQUEREMENOA FURASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Município de **Dois Vizinhos**

ESTADO
DO
PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Administração Municipal de Dois Vizinhos, localizada à Av. Rio Grande do Sul, 130, inscrita no CNPJ/MI nº 76.205.640/0001-08, ATTESTA para os devidos que a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, através do Responsável Técnico Amaury Rainho Junior – CREA nº 10.507/D, executou para a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a **Implantação de Sistema Simplificado de Captação e Distribuição de Água**, na localidade de Linha São José do Canoas, de acordo com projetos exigidos pelo Lei e respectiva ART de execução descrita abaixo:

OBRA: Saneamento Rural – Implantação de Sistema Simplificado de Captação e Distribuição de Água.

ÁREA: 6.990 metros lineares de extensão.

MODALIDADE: Execução.

LICITAÇÃO Nº: 040/2007, modalidade Convite.

CONTRATO Nº: 170/2007

ART Nº: 2007139849-6

DATA DE INICIO: 15/04/2007

DATA DE CONCLUSÃO: 15/07/2007

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

1	Perfuração do Poço
2	Implantação do Reservatório de 25m ³
3	Implantação da Casa "I"
4	Módulo de Tratamento Casa "I"
5	Rede de Distribuição
6	Ligações Domiciliares

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Dois Vizinhos, 23 de julho de 2008

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças
e Presidente da Comissão de Licitação

Atestado 07/08

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 53 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Car. 13.220 de 18/07/2014

SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Manoel Gonçalves, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.607-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

NOTAS

EZQ69291

QUALQUER RASURAS OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

MACALI, 255 - CENTRO - MARMELEIRO - PR - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, estabelecida na Avenida Macali, 255, Centro, Marmeleiro - PR, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, abaixo assinado pelo Responsável de Administração e Planejamento Sr. **Gilmar Gehlen**, vem por meio desta, declarar para os devidos fins, de que a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Atilio Fontana, nº 2021, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, executou a seguinte obra para o Município:

Obra: Perfuração de Poço Artesiano e Instalação de Equipamentos

Local da Obra: Assentamento Eduardo Raduan - Marmeleiro - PR.

ART nº: 3290739-0

Contrato nº: 029/2004

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidades das obras executadas.

E, para que surtam os efeitos esperados, firma a presente.

Marmeleiro - PR, 14 de junho de 2010.

Gilmar Gehlen
Responsável pelo Departamento de
Administração e Planejamento

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefax (46) 3055-6300

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/06/2014.

CAROLINE MENEZES - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUILHER EMERGÊNCIA: RASURAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

www.marmeleiro.pr.gov.br



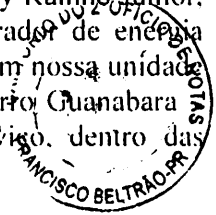
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, sito à Avenida Atilio Fontana, 3.323 – Bairro Pinheirinho Francisco Beltrão PR, através do Responsável Técnico Amaury Rainho Junior, inscrito no CREA PR 10.507/D, executou teste de bombeamento, com gerador de energia próprio para utilização de moto bomba submersa, em poço tubular profundo em nossa unidade consumidora, localizada na Avenida Antonio Silvio Barbieri, nº. 1082 – Bairro Guanabara Francisco Beltrão PR e forneceu respectiva ART de execução do serviço, dentro das obrigações exigidas.



DADOS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO:

Diâmetro: Poço tubular profundo diâmetro 6" polegadas.

Profundidade: 210 metros.

Revestimento: 12 metros tubo 6" polegadas.

Vazão: 55.0 m³/h

Altura manométrica: 180 m.c.a

DADOS DO SERVIÇO:

Horas de bombeamento: 100:00 horas.

ART: 20102405168

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr, 30 de Maio de 2010.


Gralha Azul Avícola Ltda

CNPJ: 75.559.989/0001-77

IE: 32100999-98

Bruno Luiz Thomazoni

CPF: 476.459.899-04

2º TABELIGNATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua ... Cam... 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.801-610 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade. Fe Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/06/2014

CAROLINE LENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 350/2009

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, 3191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Parque Industrial, s/n - Dois Vizinhos/PR
Objeto: Redimensionamento de poço - alargamento
Contratação Direta: CD 032/2009
Ordem de Serviço: OS 2427/2009
Período de Execução: 22/06/2009 a 03/07/2009
Responsável Técnico: Geol. Amaury Rainho Junior
CREA 10.507-D/PR
ART 20092357751

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
Província: Mezosóica
Profundidade: 204 m
N.D.: 124,40 m

Perfuração:

De 0,0 a 4,0 metros em diâmetro 12" - Roto pneumática - Ext. 4
De 4,0 a 16,0 metros em diâmetro 12" - Roto pneumática - Ext. 12
De 16,0 a 17,3 metros em diâmetro 10" - Roto pneumática - Ext. 1,3
De 17,3 a 204,0 metros em diâmetro 8" - Roto pneumática - Ext. 186,7

Revestimento do Poço:

De -0,7 a 17,3 metros em diâmetro 8" - DIN2440 - Ext. 18

Cimentação:

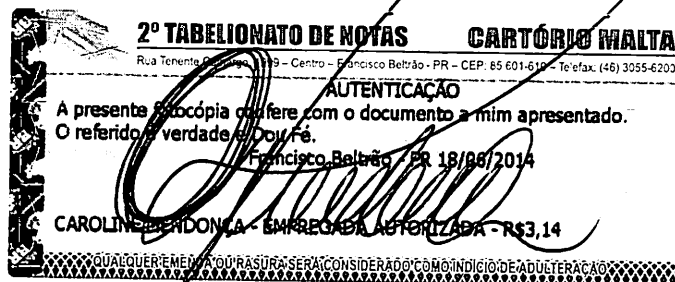
Laje de Proteção: 0,34 m³
Espaço Anular: 1 - prof. 0,0 a 17,3 - Ext. 17,3

Câmara de Bombeamento:

Rocha Ígnea - diâmetro 8" - profundidade de 0,0 a 204,0

Testes de produção:

Tb.: 100:00 h
Q: 29,8 m³/h
SW: 55,18 m
N.D.: 124,4 m
Q/SW: 0,54 m³ / m³/h
SW/Q: 1,85 m / m³/h



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Crivo: 179
Bomba: Vambro 25

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianais Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.



Curitiba, 03 de dezembro de 2009

76.484.013/0001-45

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR**
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR


Heitor Wallace E. de Mello e Silva
Diretor de Investimentos



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/05/2014

CAROLINE MENDES DA SILVA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 236/2010

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Attilio Fontana, 3.191 – Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços: Estrada Mandaguari– Nova Aurora/PR
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo – Poço 1
Ordem de Serviço: 626274/2007
Contratação: 059/2007
Período de execução: 12/12/2007 a 11/01/2008
Responsável Técnico: Geol. Amaury Rainho Junior
CREA 10.507-D/PR
ART 2007291801-9



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Província: Mezosóica

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotopneumático;
- Profundidade linear – 156,00 m
- Diâmetros da perfuração em 10" de 0,0 a 5,4 m
06" de 5,4 a 150,6 m

Revestimento do Poço

- De 0,6 a 5,4 metros DIN 2440 6" – Ext. 6 m

Cimentação:

- Laje de proteção: vol. = 0,34 – prof. 0,0 a 0,0 – Ext. 0,0 m
- Espaço anelar: vol. = 0,5 – prof. 0,0 a 5,4 – Ext. 5,4 m

Câmara de Bombeamento:

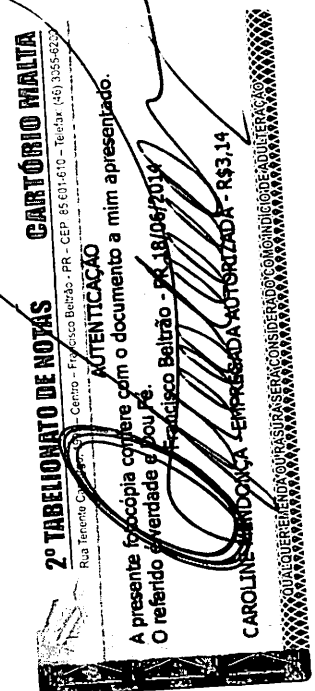
- Prof. 0,70 a 156,00 em diâmetro 6"

Testes de produção:

Tb.: 30:00 h

Q: 12,02 m/h

SW: 5,54 m



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

N.D.: 36,84 m

Q/SW: 2,17 m³ / m/h

SW/Q: 0,46 m / m³/h

Crivo: 72

Bomba: Vambro 3,5 cv

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Pocos Artesianhos Ltda.

A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

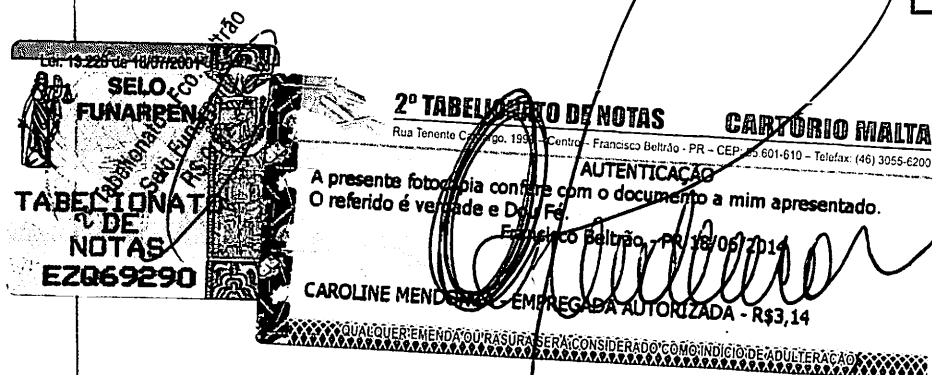

Hector Wallace E. de Mello e Silva,
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pmsio@aeroline.com.br

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para os devidos fins que, a **Empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, através do Responsável Técnico Amaury Raiano Junior CREA nº. 10.507-D, executou para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprofundamento (perfuração) de 72m, no poço tubular profundo de 150m para 222m de profundidade, diâmetro 6" polegadas, limpeza de poço tubular profundo até 158m de profundidade e instalação de equipamentos, na localidade de Linha Sarandi, de acordo com projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo:

OBRA: Aprofundamento, limpeza e equipamentos de poço tubular profundo.

DIMENSÃO: 72 metros.

MODALIDADE: Execução.

LICITAÇÃO Nº: 04/2008, modalidade Tomada de Preços.

CONTRATO Nº: 24/2008.

ART Nº: 20080796482

DATA DE INICIO: 14/03/2008

DATA DE CONCLUSÃO: 18/03/2008.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

1	Aprofundamento de poço tubular profundo
2	Limpeza de poço tubular profundo
3	Instalação de equipamentos

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Santa Izabel do Oeste – Paraná, 17 de Outubro de 2008.

Atenciosamente,

Olívio Brandelero
Prefeito Municipal
CPF: 223.399.309-87

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Celso, 99 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6203

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fe.

Francisco Beltrão, PR 18/06/2014.

CAROLINE LOPES MONCA - EMPREGADA AUTORIZADA - R93/14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ

Município de Vere

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E-mail: prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÉ - PARANÁ

Águas do Vere, as melhores do Sul do Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, sito à Avenida Atílio Fontana, 2021 - Bairro Pinheirinho - Francisco Beltrão - PR, através do Responsável Técnico Amaury Rabinho Junior - CREA-PR 10.507-D, executou a perfuração e instalação de um poço artesiano com 290 metros de profundidade na Comunidade de Fior da Serra, no Município de Vere - PR, de acordo com os projetos exigidos por Lei e a respectiva ART de execução, sendo que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

1. SERVIÇOS INICIAIS
- 1.1 CANTEIRO DE OBRAS (TRANP. MONT. MÃO DE OBRA)
2. PERFURAÇÃO
- 2.1 PERFURAÇÃO DIÂMETRO 6" DE 170 A 250 M
- 2.2 PERFURAÇÃO DIÂMETRO 6" DE 170 A 250 M
3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- 3.1 TUBO FERRO GALV. 1" PARDE GROSSA
- 3.2 LUVA FERRO GALV. 1" PARDE GROSSA
4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 4.1 CABO PP SUBMERSIVEL 3X16mm
- 4.2 FITA AUTO FUSÃO
- 4.3 FITA ISOLANTE
- 4.4 BOMBA SUB. MONOF. 5HP (ESPECIAL P/ 300M)
- 4.5 QUADRO DE COMANDO COMPLETO 5 HP MONOF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vere - PR, 23 de julho de 2008.

GERALDO SARTOR
Prefeitura Municipal de Vere

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 19/06/2014
CAROLINE REZENDE - EMPREGADA AUTÔNOMA / R\$3.14



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.....: 20071041229 0..... Registrada: 29/05/2007.....
ART Substituída.....: 20071039801 0
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - CNPJ/CPF:
04.949.630/0001-68.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 30.000,00 METRO.... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA SÃO JORGE, . ZONA RURAL L. . Q.
Município/Estado.....: PLANALTO/PR.....
Data de Início.....: 20/08/2006..... Data de Conclusão: 20/01/2007.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE VALAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
LINHA SÃO JORGE, MINICÍPIO DE PLANALTO-PR
SUBSTITUIÇÃO DE ART POR AUMENTO DE META FÍSICA
PROJETO INICIAL: 25000 M AUMENTO: 5000 M TOTAL:
30000 M DE REDE.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: C2 ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: PROJETO ESTRUTURAL.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....
Município/Estado....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início.....: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA
PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO
ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº
243.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20090406399 0..... Registrada: 09/02/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, . ZONA RURAL L. . Q. ...
Município/Estado....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
Data de Início.....: 16/12/2008..... Data de Conclusão: 04/12/2009.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
REFERENTE A O.S. Nº O-10407/2008-SANEPAR:
-FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO
MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -
EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -
VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.....: 20090885238 0..... Registrada: 23/03/2009.....
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: C2 ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.655,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU L.
74A1 Q. GL 3FB.....
Município/Estado....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início.....: 10/03/2009..... Data de Conclusão: 10/04/2009.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA
METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE
1.655,47M2.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20092955055 0..... Registrada: 24/08/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA ALTO BELA VISTA, . ZONA RURAL L. . Q.
Município/Estado....: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 30/07/2009.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO
IGUAÇU, CONFORME CONVITE Nº 122/2008.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20093850818 0..... Registrada: 20/10/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: ESTRADA MANDAGUARI, . ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. .
Q.
Município/Estado....: NOVA AURORA/PR.....
Data de Início.....: 14/09/2009..... Data de Conclusão: 30/09/2009.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO
DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA
AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20101498197 0..... Registrada: 20/04/2010.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.:
Contratante(s): PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
Dimensão.: 3.677,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, . CENTRO L. 02 Q.
160.....
Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.: 04/02/2010..... Data de Conclusão: 20/04/2010.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND
SUPPLY.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma linha horizontal finalizada.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

GEÓLOGO

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.: **5919/2012**

RNP Nº: 1704472415

Protocolo Nº.: **2012/00154130**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

RNP Nº.:1704472415

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:20092357751 0..... Registrada:20/07/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:186,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PARQUE INDUSTRIAL, S/N PARQU INDUSTRIAL.....
Município/Estado....:DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....:20/06/2009..... Data de Conclusão:07/07/2009.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:AMPLIAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 6" PARA 8"..
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.: **5919/2012**

RNP Nº.: 1704472415

Protocolo Nº.: **2012/00154130**

ART Nº.: 20094259820 0..... Registrada: 13/11/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s)..... SUPERMIX CONCRETO S/A - CNPJ/CPF: 34.230.979/0001-06.
Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 200,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada..... 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra..... ROD PR 483, KM 11, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início..... 13/11/2009..... Data de Conclusão: 18/11/2009.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DIAMETRO 6
POLEGADAS - 200 MTS.....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

RNP Nº.:1704472415

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:20094346528 0..... Registrada:20/11/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:GRAN FINALE MOTEL LTDA - CNPJ/CPF: 75.682.146/0001-63
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:342,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ROS PR 483, S/N KM 06.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:30/08/2009..... Data de Conclusão:03/09/2009.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DIAMETRO 6"
POLEGADAS - 342 METROS.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

RNP Nº.:1704472415

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:20094432793 0..... Registrada:15/12/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - CNPJ/CPF:
01.612.443/0001-04.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:150,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA SÃO PAULO, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....:BOM JESUS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:30/08/2009..... Data de Conclusão:20/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DIAMETRO 6
POLEGADAS - 150 METROS DE PROFUNDIDADE.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.: **5919/2012**

RNP Nº.: 1704472415

Protocolo Nº.: **2012/00154130**

ART Nº.....: 20094433013 0..... Registrada: 15/12/2009.....
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - CNPJ/CPF:
01.612.443/0001-04.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 102,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA SANTA FÉ, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....: BOM JESUS DO SUL/PR.....
Data de Início.....: 30/08/2009..... Data de Conclusão: 20/09/2009.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DIAMETRO 6
POLEGADAS - 102 METROS DE PROFUNDIDADE.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

RNP Nº.:1704472415

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:20094670376 0..... Registrada:10/12/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:
02.911.627/0001-20.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:100,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA SÃO VALENTIN, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado...:DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....:10/12/2009..... Data de Conclusão:20/12/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DIAMETRO 6"
POLEGADAS - 100 METROS DE PROFUNDIDADE.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

RNP Nº.:1704472415

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:20102405168 0..... Registrada:11/06/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:GRALHA AZUL AVICOLA LTDA - CNPJ/CPF:
75.559.989/0001-77.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...:OUTROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1082 GUANABARA.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:20/04/2010..... Data de Conclusão:07/06/2010.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:TESTE DE BOMBEAMENTO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM
UTILIZAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO
DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM DURAÇÃO DE 100:00 HORAS..
.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.:5919/2012

RNP Nº.:1704472415

Protocolo Nº.:2012/00154130

ART Nº.....:3290739-0 0..... Registrada:02/07/2004.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMALEIRO - CNPJ/CPF:
76.205.665/0001-01.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS ARTESIANOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:200,00 M..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:LINHA BELA VISTA - ASSENTAMENTO EDUARDO RADUAN,
ZONA RURAL.....
Município/Estado....:MARMELEIRO/PR.....
Data de Início.....:16/06/2004..... Data de Conclusão:16/07/2004.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

AMAURY RAINHO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10507/D

Acervo Técnico Nº.: **5919/2012**

RNP Nº.: 1704472415

Protocolo Nº.: **2012/00154130**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154130.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:25:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

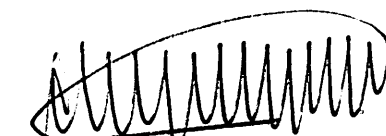
Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	CREA nº.	Data de registro	Assinatura
Amaury Rainho Junior	Geólogo	PR-10.507/D	21/08/1981	
Cleverson Zatta Valdameri	Engenheiro Civil	PR-57.275/D	15/10/2001	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.


Claudimar Lúbian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto. 2080, “C”, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 980.256.519-91, com inscrição no CREA/PR sob o nº 57275/D, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1.636, Ap.202 – B1, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços na função de responsável técnico.

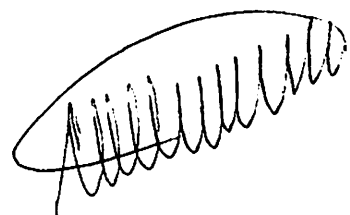
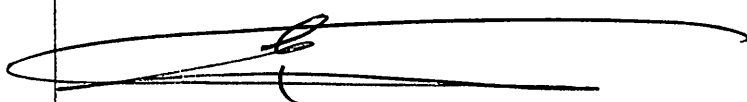
CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e o mesmo não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3065-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e sou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 15/08/2014

Caroline Menderça

CAROLINE MENDERÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

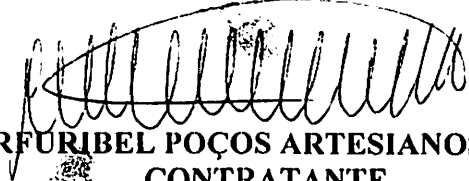
Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à **CONTRATANTE**, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

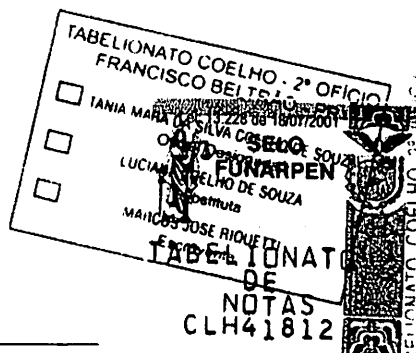
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Setembro de 2007.


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
CONTRATADO

Testemunhas:



*Claudemar Libran,
Cleverson Zatta Val-
clamen*

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

*O Documento a mim apresentado
concorda-se com o original de detentação
Cartório Malta 2º Notas
Em Beltrão - PR*



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-910 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão, PR 18/05/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão - Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto 202 "C", Bairro Vila Nova, nesta de cidade de Francisco Beltrão - Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **AMAURY RAINHO JUNIOR**, brasileiro, geólogo, portador do CPF nº 170.762.268-87, com inscrição no CREA/PR sob o nº 10.507-D, residente e domiciliado à Rua Edmundo de Barros, 649, Centro, Foz do Iguaçu - Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços de responsabilidade técnica e acompanhamento de perfurações de poços e fornecimento do laudo técnico dos mesmos, necessário regularização dos poços.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 4 (quatro) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e a mesma não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.

TABELIONATO
Francisco Beltrão

TABELIONATO
Francisco Beltrão

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo 1950 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 28/05/2014

CAROLINE BENSONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER E MENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à **CONTRATANTE**, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Janeiro de 2008.


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE




AMAURY RAINHO JUNIOR
CONTRATADO



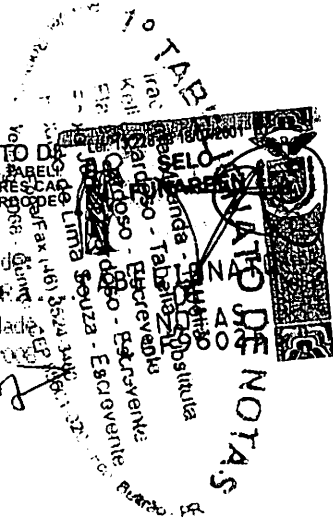
Testemunhas:



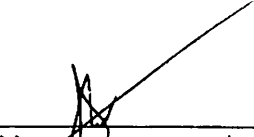
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER ROMEU L. MERLANG 1048 - CENTRO
TELEFAX (46) 3544-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIONATO
ESCREVENTES FLÁVIO CARLOS
JR. CARDOSO, RICARDO DE
WELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
AMAURY RAINHO JUNIOR
Em Teste _____ da verdade
Francisco Beltrão, 02 de Janeiro de 2008
Welly Cardoso




Nome: DANIELE TRISON
CPF: 057.123.345-05


Nome: SERGIO CHAPA
CPF: 787.107.829-15



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 19 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-610 - Telefax: (46) 3545-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR - 06/06/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COM INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA- EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0476424-0

CNPJ

04.949.630/0001-68

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/03/2002

Data de Início de Atividade

15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. ATILIO FONTANA, 3323, PINHERINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-025

Objeto Social

PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE POÇOS ARTESANOS DE AGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS DE AGUA.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

JOSE ROBERTO LUBIAN
015.203.739-02

CLAUDIMAR LUBIAN
839.614.619-53

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

1.000,00 SOCIO

99.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/07/2011

Número: 20116583959

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de maio de 2014

14/327941-6



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO PÚBLICO

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Fone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 25/05/2014

CAROLINE MONTONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Attílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

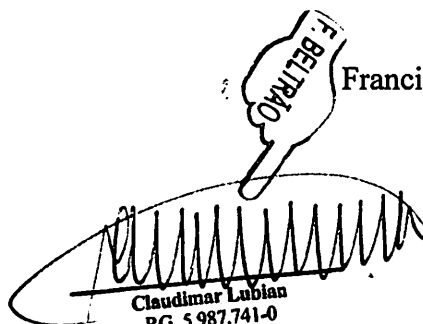
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador



Perfuribel Poços Artesianos Ltda

Av. Atílio Fontana, 3323 - Bairro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (0XX46) 3527-1212 / 9975-6699

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Site: www.perfuribel.com.br

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Insc.Est: 90254004-00

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Ref. Edital Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014

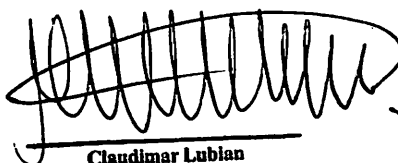
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de Perfuração de 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, nas comunidades rurais São Marcos, Colônia Nova, KM 43, Santa Cecília e São José, no Município de Planalto – PR, objeto da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva ordem de serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pela comissão de licitação.

Atenciosamente,



Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador



Perfuribel Poços Artesianais Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Orçamento Quantitativo Linha São Marcos

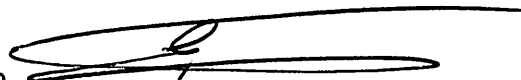
Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	20	16,19	323,8	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	36	33,68	1212,48	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2.231,67	2231,67	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	2,5	20,44	51,1	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417
					13.163,23	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539
2.2	Curva FG 90° fema 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00




Perfuribel Poços Artesianos Ltda

2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	45,4	34,29	1556,766	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3.608,22	3608,22	720
					6.546,48	
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74,000	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	5	9,43	47,15	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	140,06	1296,9556	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,74	151,1708	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174

Poço Furibel Poços Artesianais Ltda

3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,24	12,88	260,6912	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	50,17	12,07	605,5519	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	50,17	5,54	277,9418	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					7.528,75	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3	71,63	214,89	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	2,4	12,6	30,24	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	5,2	39,7	206,44	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	28,7	9,43	270,641	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	2,1	371,58	780,318	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	18	29,69	534,42	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.203,54	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	ud	1.330,00	3,17	4216,1	9.835
					5.275,53	
SUB TOTAL			40.182,10			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.438,24			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.620,34			

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

Amaury Raimho Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014

Cleverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

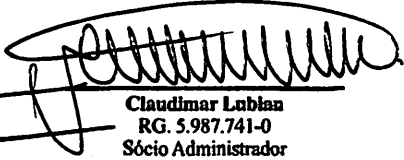
Cronograma Físico - Financeiro Linha São Marcos

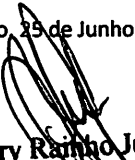
Cronograma Físico - Financeiro Linha São Marcos							
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês		2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	13.163,23	31,94%	100,00%			100,00%
				100,00%		-	13.163,23
				13.163,23			
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	6.546,48	18,97%	100,00%		-	100,00%
				6.546,48			6.546,48
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	7.528,75	18,05%			50,00%	100,00%
				50,00%		3.764,37	7.528,75
				3.764,37			
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	654,9	1,57%			50,00%	100,00%
				50,00%		327,45	654,9
				327,45			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.341,17	5,61%			100,00%	100,00%
				-		2.341,17	2.341,17
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.468,51	3,52%			100,00%	100,00%
				-		1.468,51	1.468,51
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.203,54	7,68%			100,00%	100,00%
						3.203,54	3.203,54
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	5.275,53	12,65%			100,00%	100,00%
				-		5.275,53	5.275,53
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.182,10	100,00%	23.801,53		16.380,57	40.182,10

BDI	8.438,24	100%	8.438,24
CUSTO TOTAL	48.620,34		

Francisco Beltrão, 29 de Junho de 2014.

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254984-00


Claudimar Lobian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador


Amaury Rambo Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr


Cleverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Orçamento Quantitativo Linha Santa Cecília

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	15	16,19	242,85	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	15	33,68	505,2	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2.231,67	2231,67	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417
					12.528,30	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539
2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25	34,29	857,25	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3.608,22	3608,22	720
					5.846,96	
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,2	140,06	1568,672	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,5	3,74	91,63	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00




Peçuribél Poços Artesianos Ltda

3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,5	12,88	315,56	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,5	12,07	295,715	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,5	5,54	135,73	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					7.722,83	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1	1.095,26	1.111,94	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	388,71	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1	863,03	876,18	73835/1
					2.376,83	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	378,94	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1.111,94	73960/001

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

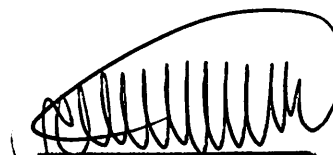
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Pe Furibel Poços Artesianos Ltda

					1.490,88	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	3,08	71,63	220,6204	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45	9,43	424,35	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	20,3	29,69	602,707	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.475,65	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.585,00	3,17	5024,45	9.835
					6.083,88	
SUB-TOTAL			40.180,23			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.437,85			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.618,08			

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
 Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
 Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
 CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


 Claudimar Lubian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.

 Amaury Raimho Junior
 Geólogo
 CREA 10.507-D/Pr


 Cleverson Zatta
 Engenheiro
 CREA 5727-K

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014
Cronograma Físico - Financeiro Linha Santa Cecília

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês		2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.528,30	30,46%	100,00%			100,00%
					100,00%	-	12.528,30
				30,58%	12.528,30		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	5.846,96	17,32%				100,00%
					100,00%	-	5.846,96
				19,22%	5.846,96		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	7.722,83	18,54%			50,00%	100,00%
					50,00%	3.861,41	7.722,83
				16,66%	3.861,41		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	654,9	1,57%			50,00%	100,00%
					50,00%	327,45	654,9
				1,57%	327,45		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.376,83	5,62%			100,00%	100,00%
					-	2.376,83	2.376,83
				5,61%			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.490,88	3,53%			100,00%	100,00%
					-	1.490,88	1.490,88
				3,52%			
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.475,65	8,34%			100,00%	100,00%
						3.475,65	3.475,65
				7,71%			
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	6.083,88	14,61%			100,00%	100,00%
					-	6.083,88	6.083,88
				15,12%			
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.180,23	100,00%		22.564,13	17.616,10	40.180,23

BDI	8.437,85	100%	8.554,91
CUSTO TOTAL	48.618,08		

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Claudio Lobian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

Amaury Raimundo Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr

Cleverson Zatta Valdam
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Orçamento Quantitativo Linha São José

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	14	16,19	226,66	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	7,5	16	120	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	16	33,68	538,88	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	5	20,44	102,2	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	5	55,4	277	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417
					12.062,59	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539
2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	16	3,96	63,36	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Porfiribel Poços Artesianos Ltda

2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	61,8	34,29	2119,122	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720
					7.049,43	
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	6,8	43,24	294,032	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	15	9,43	141,45	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	6,8	59,4	403,92	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	11,3	140,06	1582,678	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	24,2	3,74	90,508	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	40,42	20,06	810,8252	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Perfuribel Poços Artesianais Ltda

3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,2	12,88	311,696	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,2	12,07	292,094	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,2	5,54	134,068	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					6.610,93	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001

Avenida Attílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,2	9,43	237,636	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,25	29,69	334,0125	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					2.948,61	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.889,00	3,17	5988,13	9.835
					7.047,56	
SUB-TOTAL			40.183,70			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.438,58			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.622,28			

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
 Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
 Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
 CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


 Claudimar Lubian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador


 Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.
 Amaury Regino Junior
 Geólogo
 CREA 10.507-D/Pr


 Cleverson Zatta Valdame
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

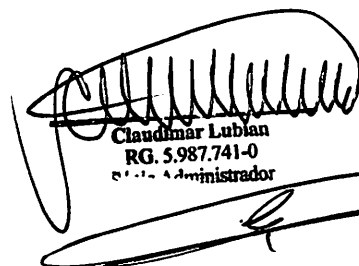
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Cronograma Físico - Financeiro Linha São José

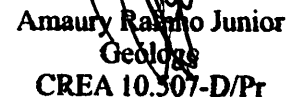
Cronograma Físico - Financeiro Linha São José						
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.062,59	29,30%	100,00%		100,00%
				100,00%	-	12.062,59
				12.062,59		
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	7.049,43	20,17%			100,00%
				100,00%	-	7.049,43
				7.049,43		
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	6.610,93	15,85%		50,00%	100,00%
				50,00%	3.305,46	6.610,93
				3.305,46		
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	654,9	1,57%		50,00%	100,00%
				50,00%	327,45	654,9
				327,45		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.341,17	5,61%		100,00%	100,00%
				-	2.341,17	2.341,17
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.468,51	3,52%		100,00%	100,00%
				-	1.468,51	1.468,51
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	2.948,61	7,07%		100,00%	100,00%
					2.948,61	2.948,61
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	7.047,56	16,90%		100,00%	100,00%
				-	7.047,56	7.047,56
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.183,70	100,00%	22.744,94	17.438,76	40.183,70

BDI	8.438,58	100%	8.568,13
CUSTO TOTAL	48.622,28		

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Administrador

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.


Amaury Raimo Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr


Claverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços N° 003/2014

Orçamento Quantitativo Linha Colônia Nova

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	31	16,19	501,89	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	17,5	33,68	589,4	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417
					12.871,54	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539
2.2	Curva FG 90° femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	31	3,96	122,76	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	25,3	34,29	867,537	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720
					5.857,25	
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	19,26	140,06	2697,5556	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	20,3	3,74	75,922	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	20,3	20,06	407,218	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174

Avenida Attílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Porfiribel Poços Artesianais Ltda

3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	20,3	12,88	261,464	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	25,5	12,07	307,785	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	25,5	5,54	141,27	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40m	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					8.395,91	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4" (CURVA)	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2" (LUVA)	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1	1.095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1.095,26	1095,26	73960/001

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

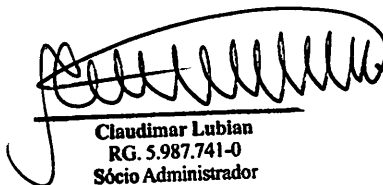
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M ³ (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h ≤ 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,60	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,70	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	44,3	9,43	417,749	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	10,26	5,54	56,8404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	11,5	29,69	341,435	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.136,15	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M ³ (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.808
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,40	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,30	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.389	3,17	4403,13	9.835
					5.462,56	
Sub-Total			40.187,98			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8439,48			
CUSTOS (SERVIÇOS, MATERIAIS E BDI) TOTAL			48627,46			


 Avenida Attílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
 Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
 Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
 CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


 Claudimar Lubian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.

 Amaury Ramalho Junior
 Geólogo
 CREA 10.507-D/Pr


 Cleverson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Cronograma Físico - Financeiro Linha Colônia Nova

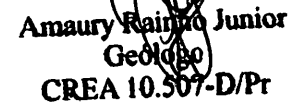
Orçamento físico - Fundação Linha Colônia Nova						
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.871,54	31,06%	100,00%		100,00%
				12.871,54	-	12.871,54
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	5.857,25	17,36%	100,00%		100,00%
				5.857,25	-	5.857,25
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	8.395,91	20,18%	50,00%	50,00%	100,00%
				4.197,96	4.197,96	8.395,91
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	654,9	1,57%	50,00%	50,00%	100,00%
				327,45	327,45	654,9
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.341,17	5,63%		100,00%	100,00%
				-	2.341,17	2.341,17
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.468,51	3,53%		100,00%	100,00%
				-	1.468,51	1.468,51
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.136,15	7,54%		100,00%	100,00%
					3.136,15	3.136,15
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	5.462,56	13,13%		100,00%	100,00%
				-	5.462,56	5.462,56
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.187,98	100,00%	23.254,19	16.933,79	40.187,98

BDI	8.439,48	100%	8.568,87
CUSTO TOTAL	48.627,46		

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.

Avenida Attílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador


Amaury Raimundo Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr


Cleverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 67275/D PR

Porfiribel Poços Artesianais Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014

Orçamento Quantitativo Linha KM 43 e 45

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Codigo SINAPI
				Unitário	Total	
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)					
1.1	Escavação manual de vala	m3	0,5	45,87	22,935	73965/4
1.2	Reaterro de vala	m3	0,5	12,6	6,3	72920
1.3	Compactação sem controle do GC	m3	0,5	9,02	4,51	76444/001
1.4	Pintura latex	m2	2,01	8,73	17,5473	73750/1
1.5	Instalação predial - luz e força - entrada em BT bifás 50A	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001
1.6	Instalação de conjunto submerso	ud	1	127,44	127,44	73837/1
1.7	Montagem de edutor de 1.1/2"	ud	16	16,19	259,04	73879/002
1.8	Valvula de retenção de port simples até DN 100	ud	1	133,49	133,49	73795/005
1.9	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	14	16	224	9.841
1.10	Cerca de arame liso	m	16,5	33,68	555,72	74143/2
1.11	Portão para veiculos	ud	1	2231,67	2231,67	85190
1.12	Placa de obra padrão FUNASA	m2	1,5	215,32	322,98	74209/1
1.13	Perfuração rotopneumática RSC DN 152 (6")	m	180	22,55	4059	74163/1
1.14	Perfuração rotopneumática RSC DN 203 (8")	m	10	22,55	225,5	74163/1
1.15	Revestimento tubo liso, chapa 3/16", aço preto DN 203 (8")	m	10	20,44	204,4	73.609
1.16	Revestimento tubo liso DIN 2440, aço preto DN 152 (6")	m	10	55,4	554	72.200
1.17	Tampa de proteção em FG DN 203 (8")	ud	1	17,52	17,52	6.087
1.18	Cimentação poço - argamassa de cimento e areia	m3	1	119,56	119,56	84.128
1.19	Instalação moto bomba p/ teste de vazão prof 100,10 a 200 m	ud	1	557,26	557,26	83.648
1.20	Teste de vazão c/ conj. moto bomba até 50HP c/ grupo gerador	h	24	77,37	1856,88	73.417
					12.595,01	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)					
2.1	Bujão FG 3/4"	ud	1	1,72	1,72	7.539
2.2	Curva FG 90º femea 1.1/2"	ud	3	10,44	31,32	2.631
2.3	Luva FG 1.1/2"	ud	17	3,96	67,32	1.893
2.4	Luva Redução FG 2" 1.1/2"	ud	1	6,39	6,39	1.894

Avenida Atílio Fontana, 5523 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Porfiribel Poços Artesianais Ltda

2.5	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	4	4,57	18,28	2.646
2.6	Te Redução FG 1.1/2" 3/4"	ud	1	18,98	18,98	6.304
2.7	Tubo FG SCHEDULE 40 reb interna rem rosca BSP 1.1/2"	m	50	34,29	1714,5	6.305
2.8	União FG c/ assento conico de bronze 1.1/2"	ud	2	69,41	138,82	12.424
2.9	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	7,04	7,04	52
2.10	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20 mm	m	180	4,1	738	306
2.11	Registro Globo CL 125 rosca BSP O 1.1/2"	ud	1	87,59	87,59	3.729
2.12	Valvula de retenção horizontal O 1.1/2"	ud	1	210,59	210,59	10.231
2.13	Conj. moto bomba subm Q=3,00 m3/h, Hman=156,00 mca	ud	1	3608,22	3608,22	720
					6.648,77	
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)					
3.1	Preparo de terreno roçada fina	m2	100	0,74	74	85.331
3.2	Escavação manual de vala	m3	2,22	71,63	159,0186	73965/1
3.3	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,11	12,6	13,986	72.920
3.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15 cm (3tf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
3.5	Forma p/ viga, pilar e parede-plana em chapa res e=10mm	m2	20,52	43,24	887,2848	73.410
3.6	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	9,9	39,71	393,129	5.970
3.7	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	25,2	9,43	237,636	73854/1
3.8	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	7,02	5,54	38,8908	74254/1
3.9	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,17	204,11	238,8087	5.652
3.10	Laje pré-fabricada p/ forro, vão até 4,00 metros	m2	10,8	59,4	641,52	74141/1
3.11	Parede alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	9,26	140,06	1296,9556	546
3.12	Parede alvenaria de elemento vazado ceramico	m2	1,08	49,88	53,8704	72.132
3.13	Porta pré-fabricada de 0,80 x 2,10 m	ud	2	193,78	387,56	40.678
3.14	Piso, soleira e degrau-camada de reg c/ argamassa	m2	14,13	22,84	322,7292	73.465
3.15	Piso, soleira e degrau-cimento alisado sem corante	m2	14,13	12,33	174,2229	6.051
3.16	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m2	40,42	3,74	151,1708	5.974
3.17	Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	4,63	45,1425	5.975
3.18	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m2	22,24	20,06	446,1344	73.397
3.19	Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral	m2	9,75	23,59	230,0025	85.174

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Porfiribel Poços Artesianais Ltda

3.20	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m2	24,2	12,88	311,696	5.995
3.21	Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral	m2	9,75	12,88	125,58	5.995
3.22	Pintura fundo com selador	m2	24,2	12,07	292,094	73.415
3.23	Pintura Látex	m2	24,2	5,54	134,068	73954/3
3.24	Cx. Alvenaria, tampa em concreto	m2	0,16	70,57	11,2912	74162/1
3.25	Cx. Alvenaria, parede de tijolos de 1/2 vez 0,40m x 0,40	m	0,8	108,18	86,544	74166/2
					6.948,22	
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)					
4.1	Tubo PVC JS NBR 5648 de 20mm	m	12	4,09	49,08	75051/1
4.2	Cotovelo PVC 90° 3/4"	ud	5	2,57	12,85	1.879
4.3	Niple PVC paralelo 1/2"	ud	1	3,41	3,41	72.671
4.4	União PVC com rosca 1/2"	ud	2	5,47	10,94	72.632
4.5	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1	7,49	7,49	11.831
4.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2	6,2	12,4	20.260
4.7	Luva PVC 1/2"	ud	6	0,98	5,88	1.901
4.8	Adaptador PVC c/ rosca p/ mangueira 20x1/2"	ud	2	0,43	0,86	107
4.9	Tubo PVC rosca 1/2"	ud	12	3,86	46,32	9.856
4.10	Colar da tomada DN 50 x 3/4" com registro	ud	1	3,88	3,88	1.439
4.11	Colar de tomada DN 50 x 1/2" com registro	ud	1	3,84	3,84	1.419
4.12	Bomba dosadora eletromagnética 254V - 15 bar	ud	1	492,03	492,03	733
4.13	Curva PVC 90° rosca 1/2"	ud	4	1,48	5,92	1.870
					654,9	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)					
5.1	Fornecimento de mão-de-obra p/ execução das inst elétricas	ud	1	1095,26	1.095,26	73960/001
5.2	Fornecimento de mão-de-obra p/ montagem e insta quadro	ud	1	382,88	382,88	72.344
5.3	Extensão da rede de energia elétrica até ao poço	ud	1	863,03	863,03	73835/1
					2.341,17	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)					
6.1	Fornecimento de materiais para execução das instalações	ud	1	373,25	373,25	83.372
6.2	Fornecimento de materiais para montagem e instalação	ud	1	1095,26	1095,26	73960/001

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho

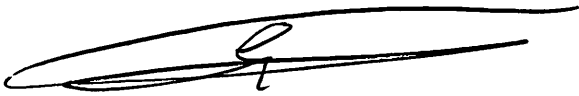
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025

Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699

CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00

Porfiribel Poços Artesianais Ltda

					1.468,51	
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)					
7.1	Esc manual prof 0 m < h <= 1m (areia, argila)	m3	2,08	71,63	148,9904	73965/1
7.2	Aterro/reaterro manual em valas e cavas	m3	1,04	12,6	13,104	72.920
7.3	Compactação sem controle com compactador	m3	1,04	7,44	7,7376	73964/5
7.4	Estaca moldada "in loco" perf manual O 15cm (3trf)	m	6	32,48	194,88	74156/3
7.5	Forma p/ fund e baldrame-plana em mad não apar	m2	10,4	39,7	412,88	5.970
7.6	Armadura em aço CA-50 (categoria A ou B)	kg	45,2	9,43	426,236	73854/1
7.7	Armadura em aço CA-60 (categoria A ou B)	kg	15,26	5,54	84,5404	74254/1
7.8	Concreto convencional fck=15,0 mpa	m3	1,71	371,58	635,4018	73.406
7.9	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	13,02	29,69	386,5638	74142/1
7.10	Portão para pedestres	ud	1	907,13	907,13	85.191
					3.217,46	
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)					
8.1	Curva FG 90° femea 2"	ud	2	66,35	132,7	1.806
8.2	Niple duplo FG 2"	ud	2	26,11	52,22	72.678
8.3	Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida rosca BSP 2"	m	1,5	47,23	70,845	21.148
8.4	União FG c/ assento conico de bronze 2"	ud	1,5	96,68	145,02	12.428
8.5	Adaptador PVC JE PBA bolsa/rosca DN 50	ud	1	12,4	12,4	48
8.6	Registro/valvula Globo CL 125 rosca BSP O 2"	ud	2	148,3	296,6	10.904
8.7	Reservatorio de fibra apoiado 5 m3, conf especificação	ud	1	263,18	263,18	11.868
8.8	Adaptador PVC FR p/ caixa d'água DN 2"	ud	3	28,82	86,46	100
8.9	Tubulação PVC, JS - DN 32 (de 40 mm)	m	1.655,00	3,17	5246,35	9.835
					6.305,78	
SUB-TOTAL			40.179,82			
COMPOSIÇÃO DO BDI			8.437,76			
CUSTOS (MATERIAIS, SERVIÇOS, BDI) TOTAL			48.617,58			


 Avenida Attílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
 Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
 Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
 CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


 Claudimar Lobian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.


 Amaury Ratinho Junior
 Geólogo
 CREA 10.507-D/Pr


 Cleverson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

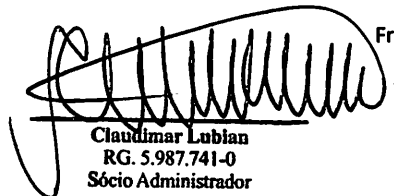
Perfuribel Poços Artesianos Ltda

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR Edital Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014
Cronograma Físico - Financeiro Linha KM 43 e 45

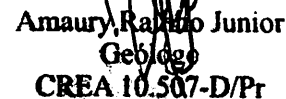
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	Total
1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (SERVIÇOS)	12.595,01	30,58%	100,00%		100,00%
				12.595,01	-	12.595,01
2	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAIS)	6.648,77	19,22%	100,00%		100,00%
				6.648,77	-	6.648,77
3	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (SERVIÇOS)	6.948,22	16,66%	50,00%	50,00%	100,00%
				3.474,11	3.474,11	6.948,22
4	CASA DE TRATAMENTO TIPO "E" (MATERIAIS)	654,9	1,57%	50,00%	50,00%	100,00%
				327,45	327,45	654,9
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS)	2.341,17	5,61%		100,00%	100,00%
				-	2.341,17	2.341,17
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAIS)	1.468,51	3,52%		100,00%	100,00%
				-	1.468,51	1.468,51
7	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (SERVIÇOS)	3.217,46	7,71%		100,00%	100,00%
					3.217,46	3.217,46
8	RESERVATÓRIO APOIADO 5 M3 (MATERIAIS)	6.305,78	15,12%		100,00%	100,00%
				-	6.305,78	6.305,78
TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS		40.179,82		23.045,34	17.134,48	40.179,82

BDI	8.437,76	100%	8.567,21
CUSTO TOTAL	48.617,58		

Avenida Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho
Francisco Beltrão - PR CEP:85.603-025
Fone: (46) 3527-1212 / 9975-6699
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00


Claudimar Lubian
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2014.


Amaury Rabelo Junior
Geólogo
CREA 10.507-D/Pr


Claverson Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 57275/D PR

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

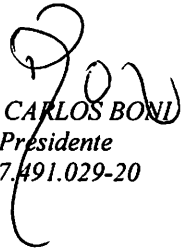
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e sete dias de junho de 2014 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a execução de perfuração de 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 246.764,25 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram edital, sendo elas: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA. Sendo que as empresas HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preço, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

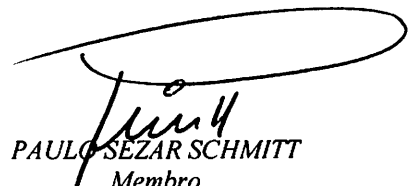
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.					
Lote	Item	Produto	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Execução de perfuração de 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.	01	243.105,74	243.105,74

TOTAL	243.105,74
-------	------------

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. O representante da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. declinou expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento das propostas). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


ELEMAR FONTANIVE DE
OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

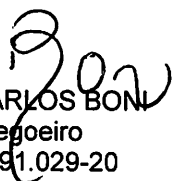
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR, conforme abaixo segue:

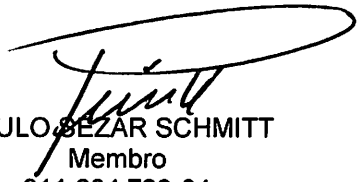
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	1	Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.	243.105,74

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O presente Processo de Licitação nº 003/2014, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço global, referente à contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto – PR., encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a empresa vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014

PATRIQUE MATOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR, em favor da empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Contrato administrativo de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Av. Atílio Fontana, nº 3323, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.914.442-5 SSP/PR e do CPF nº. 524.341.099-34, residente e domiciliado na Rua Arno Eduardo Stuel, nº 65, Bairro São Cristovão, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 - Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.	01	UN	243.105,74	243.105,74
TOTAL					243.105,74



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA

REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.512.1501-1018	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

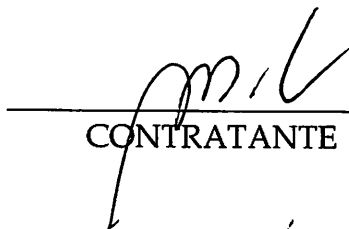
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

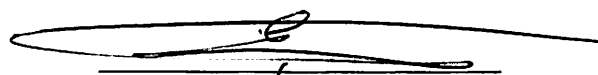
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014



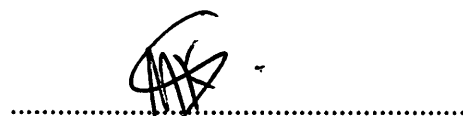
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marjsha Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0632

Página 60 / 165

DECRETO Nº 3982 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Exonera a Senhora, MARIA GORETI FATH MATTJE, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora MARIA GORETI FATH MATTJE, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.241-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 3224/10, de 01/04/2010.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod191357

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Luiz Fernando Santana.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 049/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

EMPRESA: Luiz Fernando Santana.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194054

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de carreta agrícola basculante destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

Empresa: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 051/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194059



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
240152028

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Segunda-feira, 30 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CoJ103828

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 01 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0629

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado de Tomada de Preço, publicado na página nº 49 do dia 30 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000–Planalto–Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000–Planalto–Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod163750



Transferência entre contas correntes

17/06/2014 09:14:11

Debitado

Agência	616-5	
Conta corrente	14505-X	PERFURIBEL POCOS ART LTDA

Creditado

Agência	4754-6	
Conta corrente	221111-4	PM DE PLANALTO
Valor	100,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J2154354 CLAUDIMAR LUBIAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - 2014**

Serviço(s):

DAM: 290388

Contribuinte

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME

CPF/CNPJ

06.019.646/0001-05

Endereço Correspondência

RUA CENTRAL, S/N

CENTRO - Umuarama - PR - 87507170

Demonstrativo

2014 - SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS

100,00

TOTAL

100,00

Observações

RETIRADA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03/2014.

Equiplano

STM 500.20461

Emitido em: 18/06/2014 11:07

Operador emissor: lvo

Município de Planalto

Parcela	Vencimento
1	18/06/2014
Código FEBRABAN	
3376	
Espécie/Quantidade Moeda	
(-) Valor Documento	
R\$	100,00
(-) Desconto até o vencimento	
	0,00
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora/Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 290388 Empresa Fora: 214	
Sacado	
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS	
Cedente	
Município de Planalto	
Recibo Sacado	

BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
PAGAMENTOS COM CODIGO DE BARRAS

3376.PREF MUN PLANALTO-CO

AGENCIA DE OPERAÇÃO:
AGENCIA: 3781 - PLANALTO PRDADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
817100000014.000033762014
406180780032.000002903888
VALOR PAGO: 100,00PAGAMENTO EFETUADO EM 18.06.2014
VIA AGENCIA, CTRL 000722915691112

AUTENTICACAO

745DF3F4FC9C80BA013C296EE5437CF9
2BD2FC2B

ITAU 0012 378198643 180614

100,00C PM DIN

* * *
* * *
* * *

44 3622 6650

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 08**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



LUCAS GUIMARÃES MEURER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/12/1986, natural de Tubarão-SC, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 3840, Zona II, CEP 87.502-040, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG nº 7.773.275-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.774.929-74.

JOÃO ÉDIO MEURER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/07/1957, natural de Anitápolis-SC, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 3840, Zona II, CEP 87.502-040, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG nº 585.576 SSP/SC e inscrito no CPF nº 375.976.399-53.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama-PR, à Avenida Presidente Castelo Branco nº 5228, Zona I, CEP 87.501-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205143206 em 05 de dezembro de 2.003, última alteração de contrato nº 07 arquivada sob nº 20120599619 em 26 de janeiro de 2.012, e inscrita no CNPJ sob nº 06.019.646/0001-05, resolvem assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede e domicílio da sociedade que era Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5228, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama-PR, para – Rua Central, s/nº, Lote nº 04 – Escritório 04, Loteamento Morada do Sol, CEP 87.507-170, na cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, brasileiro, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 18/07/1976, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Avenida Liberdade nº 3161, Jardim Iguaçu, CEP 87.501-460, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG. nº 6.110.583-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 883.930.389-87.

§ Único – O sócio ingressante **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, declara conhecer a situação sócio econômico-financeira da sociedade, assumindo desta forma, o Ativo e Passivo proporcionais ao percentual de suas quotas, decorrentes do presente instrumento.

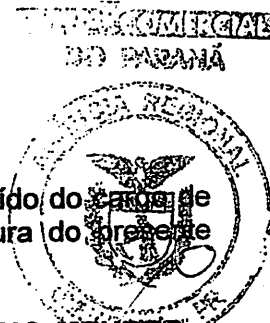
CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se nesta data o sócio **LUCAS GUIMARÃES MEURER**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que por sua vez, cede e transfere estas quotas, por seu valor nominal ao sócio ingressante **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente, **LUCAS GUIMARÃES MEURER**, dá ao sócio ingressante, **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pela cessão das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO ÉDIO MEURER	240.000	80,00	R\$ 240.000,00
LUCIANO DA ROSA HOFFMANN	60.000	20,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	300.000	100,00	R\$ 300.000,00

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 08**



CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da presente alteração contratual, fica destituído do cargo de administrador, o sócio **LUCAS GUIMARÃES MEURER**, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOÃO EDIO MEURER** e **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, com poderes e atribuições de administradores, aos quais lhes caberão o uso do nome empresarial isoladamente e à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único – A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVEM** consolidar o Contrato Social e alterações, que se regea pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05**

JOÃO ÉDIO MEURER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/07/1957, natural de Anitápolis-SC, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 3840, Zona II, CEP 87.502-040, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG. nº 585.576 SSP/SC e inscrito no CPF nº 375.976.399-53.

LUCIANO DA ROSA HOFFMANN, brasileiro, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 18/07/1976, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Avenida Liberdade nº 3161, Jardim Iguaçu, CEP 87.501-460, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG. nº 6.110.583-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 883.930.389-87.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama-PR, à Rua Central, s/nº, Lote nº 04 – Escritório 04, Loteamento Morada do Sol, CEP 87.507-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205143206 em 05 de dezembro de 2.003, e inscrita no CNPJ sob nº 06.019.646/0001-05, resolvem, assim, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 08

TERCEIRA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Central, s/nº, Lote nº 04, Escritório 04, Loteamento Morada do Sol, CEP 87.507-170, na cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: **Construções Cíveis, Pavimentações, Saneamento, Obras de Engenharia em Geral, Projetos de Engenharia em Geral, Comércio Varejista de Equipamentos Hidráulicos, Elétricos e Perfuração de Poços Artesianos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, está assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO ÉDIO MEURER	240.000	80,00	R\$ 240.000,00
LUCIANO DA ROSA HOFFMANN	60.000	20,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	300.000	100,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, em igualdade de condições e preço, formalizando, se realizada a cessão de cotas, a alteração contratual pertinente.

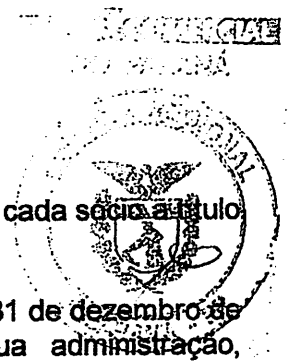
§ Único – As quotas de capital são impenhoráveis por dívidas dos sócios, sem relação com o objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelos sócios, **JOÃO ÉDIO MEURER** e **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, com poderes e atribuições de administradores, aos quais lhes caberão o uso do nome empresarial isoladamente e à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único – A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 08**



CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá cada sócio a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quanto o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, cabendo aos sócios, proporcionalmente às suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de quaisquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros, sucessores e o incapaz subrogados dos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica permitido a designação de administradores não sócio, desde que sejam previamente aprovados por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, caracterizando exclusão por justa causa.

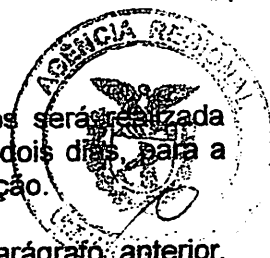
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores ou sócios.

§ 1º - A deliberação em assembleia será obrigatória se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 06.019.646/0001-05
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 08

REUNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



§ 3º - O anúncio de convocação da reunião ou assembléia de sócios será realizada mediante edital publico na sede da empresa, com antecedência mínima de dois dias, para a primeira convocação, e de uma hora após a primeira para a segunda convocação.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

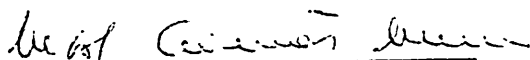
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Aplica-se aos casos omissos neste instrumento, no que couber, as disposições da Lei nº 6.404/76 que não colidirem com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

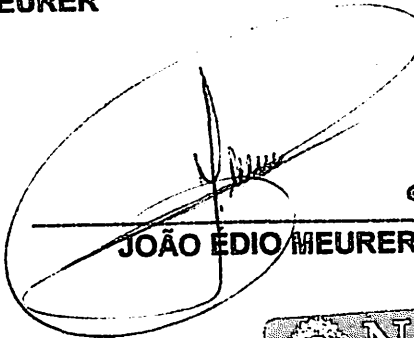
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

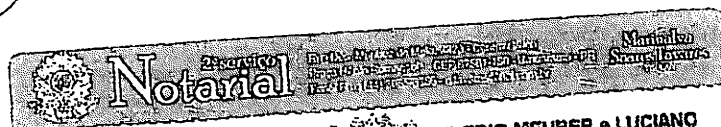
Umuarama, Paraná, 21 de Maio de 2013.

no Reg. Civil e Tab.


LUCAS GUIMARÃES MEURER


LUCIANO DA ROSA HOFFMANN


JOÃO EDIO MEURER



Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **JOÃO EDIO MEURER e LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**
Dou fé. Umuarama-PR, 29/05/2013. FF65SGFCV-89377B-11.
Em Teste da Verdade

Elaine Soares da Silva - Escrevente

Let 13.728 de 18/07/2011

SELO FUNDAÇÃO

TABELIONATO

PORT DE

NOTAS

ER504293

2013

2013

2013

2013

2013

2013

2013

2013

2013

2013

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07 nº 187 - Centro - Goiânia - GO - Fone: 3223-2027
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

01971211131341023026865 - <https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCAS GUIMARÃES MEURER** por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0020*26525E*. Goiânia, 27/05/2013.
14 27 231. Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
	SOB NÚMERO: 20133019217
	Protocolo: 13/301921-7, DE 29/05/2013
Empresa: 41 2 0514320 6	
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL

S. Motta

U. Vieira
Uniel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

**Receita Federal****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
06.019.646/0001-05
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
05/12/2003**NOME EMPRESARIAL**
HIDRONOROESTE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
HIDRONOROESTE CONSTRUÇOES CIVIS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
41.20-4-00 - Construção de edifícios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R CENTRAL**NÚMERO**
S/N**COMPLEMENTO**
LOTE 04, ESCRITORIO 04**CEP**
87.507-170**BAIRRO/DISTRITO**
LOTEAMENTO MORADA DO SOL**MUNICÍPIO**
UMUARAMA**UF**
PR**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
04/12/2004**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/06/2014 às 13:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - 2014**

Serviço(s):

DAM: 290448

Contribuinte

PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ

85.054.856/0001-00

Endereço Correspondência

RUA GOIAS, 2106

SÃO CRISTOVÃO - Francisco Beltrão - PR - 85601070

Demonstrativo

2014 - SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS

100,00

TOTAL 100,00

Observações

Retirada de Edital de tomada de preços 003/2014

Equiplano

STM 500.2046i

Emitido em: 23/06/2014 10:42

Operador emissor: Ivo

Município de Planalto

Parcela	Vencimento
1	26/06/2014
Código FEBRABAN	
3376	
Espécie/Quantidade Moeda	
(=) Valor Documento	
R\$	100,00
(-) Desconto até o vencimento	
	0,00
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(*) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 290448 Empresa Fora: 215	
Sacado	
PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA -	
Codente	
Município de Planalto	
Rocido Sacado	

Município de Planalto

Local Pagamento	Parcela	Vencimento		
LOTÉRICA, BANCO DO BRASIL, ITAÚ, CRESOL	1	26/06/2014		
Codente	Código FEBRABAN			
Município de Planalto - 76460526000116	3376			
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Acelto	Identificação
23/06/2014				GR: 290448
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R\$		1,000000	100,00
Instruções				(-) Desconto até o vencimento
Obs: Retirada de Edital de tomada de preços 003/2014				0,00
Serviço(s):				(-) Outras Deduções
SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS: 1,00 x 100,00 = 100,00				(*) Mora/Multa
Quantidade de parcelas: 1				(*) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP				Empresa Fora: 215
RUA GOIAS, 2106				
SÃO CRISTOVÃO - Francisco Beltrão - PR - 85601070				

81730000001-2 00003376201-4 40626078003-5 00000290448-0

Equiplano

STM 500.2046i





Pagamentos com código de barras

23/06/2014 11:06:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.06.29
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERFURIMAX LTDA.
AGENCIA: 616-5 CONTA: 38.635-9
EFETUADO POR: TANIA M KLOCHINSKI
=====

Convenio	P M DE PLANALTO
Codigo de Barras	81730000001-2 00003376201-4
	40626078003-5 00000290448-0
Data do pagamento	23/06/2014
Valor em Dinheiro	100,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	100,00

=====

DOCUMENTO: 062301
AUTENTICACAO SISBB:
8.09B.56C.4C5.A48.D3F

Transação efetuada com sucesso por: J4842231 TANIA MARA KLOCHINSKI.